

TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Des. PAULO SÉRGIO VÉLTEN PEREIRA – Corregedor-Geral de Justiça
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO – Vice-Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS: As sessões são realizadas as 1^a e 3^a sextas-feiras do mês

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1^a, 2^a, 5^a e dois membros mais antigos da 7^a – Salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Des^a. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA
Des^a. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Desa. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3^a, 4^a, 6^a e um membro da 7^a- sala do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - (sessões são realizadas as 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Revisores

Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. Raimundo Moraes Bogéa
Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA – Presidente
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO – Presidente
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM

7ª CÂMARA CÍVEL (terça-feira)

Des. TYRONE JOSÉ SILVA - Presidente
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL - TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Relatores

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Revisores

Des. Jose Joaquim Figueiredo
Des. Jose de Ribamar Froz Sobrinho
Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

2ª CÂMARA CRIMINAL - QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Relatores

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – Presidente
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Revisores

Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. Raimundo Moraes Bogéa
Des. José Luiz Oliveira de Almeida

São Luís, 12 de janeiro de 2021
Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 04/2021
Celular do Plantão – (98) 98815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 17 a 23.01.2022.

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
17 a 23.01.22	Des. CLEONES CARVALHO CUNHA	Vivian Lopes Araújo	Igo L M Souza

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos **21 a 28 do RITJMA**;
2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis, iniciará às 15h01min terminará às 08h do dia subsequente;
3. **A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau;**
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone **(98) 98815-8344**, ou do e-mail **planta02grau@tjma.jus.br**.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022.

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça	5
Presidência	5
Coordenadoria de Precatórios	5
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	11
Gabinete da Presidência	11
Secretaria Geral do Plenário	14
Tribunal Pleno	15
Corregedoria Geral da Justiça	15
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	15
Divisão de Expedição de Atos e Registros	16
Coordenadoria das Serventias	21
Diretoria Administrativa	22
Coordenadoria de Licitação e Contratos	22
Divisão de Contratos e Convênios	23
Diretoria de Recursos Humanos	24
Coordenadoria de Direitos e Registros	24
Divisão de Expedição e Controle de Atos	24
Diretoria Financeira	37
Diretoria do Ferj	37
Comarcas do Interior	49
Balsas	49
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Balsas	50
Caxias	55
Segunda Vara Criminal de Caxias	55
Itapecuru-Mirim	56
Matões	56
São José de Ribamar	57
Segunda Vara Criminal de São José de Ribamar	57
Timon	57
Diretoria do Fórum de Timon	57
Segunda Vara Cível de Timon	58

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001280-55.2020.8.10.0000 (15528/2020) - TJMA.

Credor : ADNEY SANTOS SOUSA.

Advogado : Jadson Almeida Rodrigues (OAB/MA 16028).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem : Segunda Vara da Fazenda Pública.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000957-84.2019.8.10.000 (016279/2019-TJMA).

Credor(a)(s) : SAHDAMY SEKEFF SIMÃO ALENCAR.

Advogado(s) : Sahid Sekeff Simão Alencar (OAB/MA 16.938);

Thiago de Melo Cavalcante (OAB/MA 11.592).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000074-69.2021.8.10.0000 (024863/2020) - TJMA.

Credor(a) : MARILENE CUNHA E SILVA.

Advogado(s) : Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3.827).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0007945-34.2013.8.10.0000 (28062/2013-TJ)

Credor(a): Jaime Santos de Farias

Advogados: Walter Castro e Silva Filho (OAB/MA n.º 5396), Nonnato Masson (OAB/MA n.º. 5356) e Carlos Bronson Coelho da Silva (OAB/MA n.º. 5652)

Devedor: Estado do Maranhão

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6469)

Origem: Terceira Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se de petição formulada pelos advogados **Carlos Bronson Coelho da Silva e Walter Castro e Silva Filho** concordando com os cálculos e requerendo que seus créditos, referentes a honorários sucumbenciais, sejam pagos por meio de alvará único em favor do requerente **Walter Castro e Silva Filho**.

Entretanto, verifico do ofício de requisição que o Juízo da execução indicou os requerentes, de forma individualizada, como beneficiários dos honorários sucumbenciais, ao que a Presidência do Tribunal de Justiça, no exercício de atribuição meramente administrativa em sede de precatórios, encontra-se adstrita.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido, de modo que o pagamento deverá ser realizado de forma individualizada para cada um dos requerentes.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000171-69.2021.8.10.0000 (3416/2021) - TJMA.

Credora : MARINILDES FERREIRA DOS SANTOS.

Advogado : Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA 4632).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º. 6469).

Origem : Primeira Vara da Fazenda Pública.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo a requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 10 de janeiro de 2022.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0012148-39.2013.8.10.0000 (54440/2013).

Credora: Aliete Sousa Nóbrega

Advogada: Manuella Sampaio Gallas Santo Costa (OAB/MA nº. 8349)

Devedor: Estado do Maranhão

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)

Origem: Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, originário da Ação Ordinária nº. 314-38.2012.8.10.0044, tendo como credora Aliete Sousa Nóbrega e devedor o Estado do Maranhão, qualificados nos autos.

A credora requereu, perante o Juízo da execução, a renúncia parcial do crédito para fins de recebimento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Ofício nº. 120/2021-SJ do Juízo da execução à f. 33 solicitando a este Tribunal de Justiça o cancelamento do presente precatório com sua consequente exclusão da lista de pagamentos do Estado do Maranhão referente ao exercício de 2015, tendo em vista que a dívida será adimplida perante aquele Juízo, por meio de RPV.

Ressalve-se, por oportuno, que as parcelas do crédito referentes aos honorários advocatícios contratuais e aos honorários advocatícios sucumbenciais – estes últimos somente no caso de não terem sido executados de forma autônoma ou litisconsorcial – devem ser computadas na aferição do atendimento ao limite aplicável ao Ente Público para pagamento de suas dívidas judiciais mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV), sob pena de configurar fracionamento indevido, nos termos do disposto no art. 58 da Resolução nº. 10/2017-TJMA.

Assim, diante da solicitação formulada e visando evitar duplicidade de requisições, determino o cancelamento do presente Precatório nº. 0012148-39.2013.8.10.0000 (54440/2013), excluindo-o da lista cronológica de pagamentos do Estado do Maranhão referente ao exercício de 2015.

Cientifique-se o ente devedor e o Juízo da execução, via Malote Digital, servindo de ofício uma cópia da presente decisão.

Dê-se baixa nos sistemas e arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000428-94.2021.8.10.0000 (5830/2021) - TJMA.

Credora : ANA TEREZA BOGEA BITTENCOURT PEREIRA.

Advogado : Rodolfo Vilar Macedo Sousa (OAB/MA 14424).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem : Primeira Vara da Fazenda Pública.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo a requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 10 de janeiro de 2022.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001098-35.2021.8.10.0000 (9203/2021) - TJMA.

Credor(a) : ANTÔNIO JOSÉ LISBOA.

Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001205-79.2021.8.10.0000 (009221/2021) - TJMA.

Credor(a) : ARLINDO CONCEIÇÃO MAGALHÃES SENA COSTA.

Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001127-85.2021.8.10.0000 (009236/2021) - TJMA.

Credor(a) : ANÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS.

Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001148-61.2021.8.10.0000 (009250/2021) - TJMA.

Credor(a) : CARLOS AUGUSTO VIANA.
Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001177-14.2021.8.10.0000 (009270/2021) - TJMA.

Credor(a) : CLARISVALDO DOS SANTOS MORAIS.

Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo o(a) requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no orçamento de 2022, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, aguarde-se o início do exercício de 2022 para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001294-05.2021.8.10.0000 (9644/2021) - TJMA.

Credora : IONETE PASSOS BEZERRA.

Advogado : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem : Segunda Vara da Fazenda Pública.

Natureza : Alimentar.

D E C I S Ã O

Tendo a requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 10 de janeiro de 2022.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000276-80.2020.8.10.0000 (40229/2019-TJMA)
Credor : LAERTE DOS SANTOS SILVA.
Advogado : Raimundo José Mendes de Sousa (OAB/MA nº 6.790).
Devedor : MUNICÍPIO DE CODÓ.
Procurador : Francisco Mendes de Sousa (OAB/MA nº 5.970).
Origem : 1ª Vara da Comarca de Codó.
Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Trata-se de precatório proveniente da 1ª Vara da Comarca de Codó, oriundo da Ação Originária nº 0800376-31.2019.8.10.0034, tendo como credor LAERTE DOS SANTOS SILVA e devedor o MUNICÍPIO DE CODÓ.
Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara da Comarca de Codó, encaminhada a esta Coordenadoria por meio de Ofício nº 1411/2021-SJ1ªV, proceda-se ao cancelamento do presente precatório, com baixa nos sistemas.
Cientifique-se o ente devedor, bem como o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Codó, servindo de ofício uma cópia do presente despacho, a ser, também, encaminhado via Malote Digital.
Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos, dando-se baixa no sistema.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís – MA, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000766-05.2020.8.10.0000 (9480/2020-TJMA)
Credora : RAIMUNDO JOÃO LOPES SANTOS.
Advogado : Mirna Helena Machado Braga dos Reis (OAB/MA nº 5.573).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6.469).
Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís
Natureza : Alimentar

DESPACHO

Trata-se de precatório proveniente da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, oriundo da Ação Originária nº 22671/2006, tendo como credor RAIMUNDO JOÃO LOPES SANTOS e devedor o ESTADO DO MARANHÃO.
Em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Execução, encaminhada a esta Coordenadoria por meio de Malote digital, proceda-se ao cancelamento do presente precatório, com baixa nos sistemas.
Cientifique-se o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, servindo de ofício uma cópia do presente despacho, a ser, também, encaminhado via Malote Digital.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís – MA, 17 de dezembro de 2021.

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PORTARIA-TJ - 3032022
Código de validação: DFBB110B32

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos dias 17 a 20 de janeiro de 2022, para a sanitização do local e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os atos normativos que estabelecem protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO as orientações do LAUDO-DM - 102022 TJMA;
CONSIDERANDO que servidores integrantes da equipe testaram positivo para COVID-19, e;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Os servidores lotados na unidade continuarão desenvolvendo suas atividades, conforme escala de revezamento e regime de trabalho remoto definida pelo Coordenador.

Art. 2º Nos dias 17 a 20 de janeiro de 2022 o atendimento ao público externo dar-se-á através dos seguintes canais de comunicação:

l - *Whatsapp Business* (98) 98476-8731, das 8h às 15h;

b) E-mail: coordprecatorios@tjma.jus.br;

Parágrafo único. Petições deverão ser protocoladas, em forma física, junto ao setor de Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2022.

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 144022

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/01/2022 17:52 (MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA)

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 722022

Código de validação: 0192383BB6

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento cautelar de servidor representado no Processo Administrativo Disciplinar nº 38609/2021, e a designação de Presidente substituto de Comissão Processante, conforme teor do DESPACHO-1VT - 12022.

A MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL e DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE TIMON/MA, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a considerar de 02.01.2022, o afastamento cautelar do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula nº 117283, lotado na Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon, conforme teor do DESPACHO-1VT - 12022, tendo em vista a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 386092021.

Art. 2º – Designar o servidor Jammson Sousa de Almeida, matrícula nº. 130435, Analista Judiciário-Direito, como presidente substituto ao servidor Petronio de Aguiar Pereira Júnior, Analista Judiciário-Direito, durante o período de férias deste, para constituir Comissão Processante, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado no item anterior.

Publique-se. Cumpra-se.

FÓRUM DE TIMON/MA, aos 7 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES
Diretora do Fórum da Comarca de Timon - Intermediária
1ª Vara Cível de Timon
Matrícula 146464

Documento assinado. TIMON, 07/01/2022 22:24 (RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 102022

(relativo ao Processo 10052022)

Código de validação: 49CD829DD5

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
MARCELA SANTANA LOBO Mat. 144071 CPF 997.546.303-72	JUÍZA - INTERMEDIÁRIA; COMMISSIONADO OU EM F.G.: COORDENADORA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MARANHÃO; (NR)	SÃO LUÍS a BALSAS (MA)	17/01/2022 a 20/01/2022	3,5	714,00	454,56	0,00	2.044,44	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER, NA CIDADE DE BALSAS, NO PERÍODO DE 17 A 20/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 12:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECLIAR-GP - 112022
(relativo ao Processo 17212022)
Código de validação: 816FB8CA5

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
MÁRCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO BANHOS Mat. 65318 CPF 112.875.863-68	TAQUIGRAFO III; COMMISSIONADO OU EM F.G.: CHEFA DO CERIMONIAL; (CDAS-01)	SÃO LUÍS a RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ)	25/01/2022 a 29/01/2022	4,5	500,00	227,28	300,00	2.322,72	Participar, assessorando o Presidente e os desembargadores, no primeiro encontro dos Tribunais na cidade do Rio de Janeiro.
ISABELA PAVÃO DE ARAÚJO Mat. 149823 CPF 655.939.793-91	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉCN. ADMINISTRATIVO; COMMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSORA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA; (CDGA)	SÃO LUÍS a RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ)	25/01/2022 a 29/01/2022	4,5	500,00	227,28	300,00	2.322,72	Participar, assessorando o Presidente e os desembargadores, no primeiro encontro dos Tribunais na cidade do Rio de Janeiro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 15:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECLIAR-GP - 122022
(relativo ao Processo 17232022)
Código de validação: 5E3D045265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
RAIMUNDO MORAES BOGÉA Mat. 16394 CPF 152.997.401-15	DESEMBARGADOR;	SÃO LUÍS a RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ)	25/01/2022 a 29/01/2022	4,5	800,00	454,56	480,00	3.625,44	Participar do 1º Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Justiça na cidade do Rio de Janeiro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 15:50 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 142022
(relativo ao Processo 15682022)
Código de validação: 1F2BC9A7DD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Mat. 158113 CPF 126.039.963-04	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA; (CDGA)	SÃO LUÍS a BALSAS (MA)	17/01/2022 a 19/01/2022	2,5	428,40	170,46	0,00	900,54	Realizar as coberturas jornalística e fotográfica, no dia 18 de janeiro de 2022, durante instalação de Vara na Comarca de Balsas (MA).
JULIANA DE JESUS RABELO MENDES - CPF: 00750291389	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO;	SÃO LUÍS a BALSAS (MA)	17/01/2022 a 19/01/2022	2,5	0,00	0,00	0,00	900,54	Realizar as coberturas jornalística e fotográfica, no dia 18 de janeiro de 2022, durante instalação de Vara na Comarca de Balsas (MA).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 152022
(relativo ao Processo 18112022)
Código de validação: BC54460EAE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	

CLEONES CARVALHO CUNHA Mat. 13557 CPF 125.896.243-87	DESEMBARGADOR;	SÃO LUÍS a BELO HORIZONTE (CAPITAL) (MG)	02/02/2022 a 05/02/2022	6,5	800,00	568,20	480,00	3.511,80	Participação do Encontro do COCEVID, na cidade de Belo Horizonte, no dia 03/02/22, e visita a Casa da Mulher Carioca de Madureira-RJ, no dia 07/02.
		BELO HORIZONTE (CAPITAL) (MG) a RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ)	05/02/2022 a 08/02/2022						
ROMULO HENRIQUE BARBOSA SOUZA - CPF: 77553519391	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA;	SÃO LUÍS a BELO HORIZONTE (CAPITAL) (MG)	02/02/2022 a 05/02/2022	6,5	0,00	0,00	0,00	1.755,91	Participação do Encontro do COCEVID, na cidade de Belo Horizonte, no dia 03/02/22, e visita a Casa da Mulher Carioca de Madureira-RJ, no dia 07/02.
		BELO HORIZONTE (CAPITAL) (MG) a RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ)	05/02/2022 a 08/02/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:49 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 92022
(relativo ao Processo 9202022)
Código de validação: 84FF62FD1F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
CLEONES CARVALHO CUNHA Mat. 13557 CPF 125.896.243-87	DESEMBARGADOR;	SÃO LUÍS a BALSAS (MA)	16/01/2022 a 20/01/2022	4,5	714,00	454,56	0,00	2.158,08	Deslocamento do Des. Cleones Carvalho Cunha, acompanhado pelo servidor Rômulo Henrique Barbosa Souza, para a cidade de Balsas, para a implantação da Rede de Proteção à Mulher.
ROMULO HENRIQUE BARBOSA SOUZA Mat. 172767 CPF 775.535.193-91	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA; (CDAI-02)	SÃO LUÍS a BALSAS (MA)	16/01/2022 a 20/01/2022	4,5	260,00	227,28	0,00	739,54	Deslocamento do Des. Cleones Carvalho Cunha, acompanhado pelo servidor Rômulo Henrique Barbosa Souza, para a cidade de Balsas, para a implantação da Rede de Proteção à Mulher.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 12:03 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Secretaria Geral do Plenário

Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

SESSÃO DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 50058/2019

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

RECLAMADO: SIDARTA GAUTAMA FARIAS MARANHÃO

ADVOGADOS: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5.746), IZABELLE RHAISSA FURTADO MOREIRA (OAB/MA 17.579)

ACÓRDÃO N.º _____/2021

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE LIMINARES QUE PERMITIRAM A TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO DE MEDICINA DA UEMA EM CAXIAS/MA. CONDENAÇÃO ANTERIOR DO REPRESENTADO. REITERADA NEGLIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES DO CARGO, COMPORTAMENTO FUNCIONAL INCOMPATÍVEL COM O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO, A DIGNIDADE, A HONRA E O DECORO DAS FUNÇÕES JUDICANTES. OFENSA AOS DEVERES DE PRUDÊNCIA, ZELO, DILIGÊNCIA, INDEPENDÊNCIA, INTEGRIDADE. INOBSERVÂNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ASSÍDUA FISCALIZAÇÃO DOS SUBORDINADOS. SANÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

1. A reiterada concessão de liminares, em 18 (dezoito) processos, sem a oitiva da parte contrária e antes a inexistência de risco de perecimento de direito tipifica repetida ofensa ao dever de prudência, configurando reafirmada incompatibilidade com a dignidade, a honra, o decoro das funções judicantes e com o bom desempenho das atividades do Poder Judiciário, nos termos do art. 24 do Código de Ética da Magistratura e do art. 7º, I e III, da Resolução/CNJ nº 135/2011.

2. A abstenção de providência para sanar constatados déficits de preparo, conhecimento e competência dos servidores da vara que presidia o Representado implica em tipificação de ofensa ao dever de assídua fiscalização dos subordinados, nos termos do art. 35, VII, da LOMAN, e o prejuízo aos jurisdicionados exsurge como sintoma dessa reiterada negligência no cumprimento dos deveres do cargo, o que configura infração sancionável de acordo com o art. 7º, I e III, da Resolução/CNJ nº 135/2011.

3. Ao permitir que suas condutas judiciais vulnerassem a fé e confiança do público no Judiciário em administrar a justiça, o Representado tipificou sua insubordinação aos deveres de zelo, diligência, independência, integridade, nos termos estabelecidos pelo art. 1º do Código de Ética da Magistratura c/c Valores nos 1 e 4. dos Princípios de Bangalore, o que resulta na sanção estabelecida pelo art. 7º, II, da Resolução/CNJ nº 135/2011.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os respectivos conteúdos destes autos de ação direta de inconstitucionalidade, nos quais figuram como partes as pessoas qualificadas adrede, ACORDAM os Senhores Desembargadores do Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade, nos termos do voto do Eminentíssimo Desembargador Relator, impor ao Representado a sanção de aposentadoria compulsória.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores do Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade, aplicou a pena de aposentadoria compulsória ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, com afastamento imediato das funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador modificado em banca.

Participaram do julgamento os Senhores Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho (Relator), Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa (Presidente).

Os Desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e José Jorge Figueiredo dos Anjos votaram pela aposentadoria compulsória ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, com afastamento imediato das funções judicantes, com o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça.

Declararam-se suspeitos o Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho e as Desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa.

Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Tyrone José Silva, Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo e, em gozo de férias, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2021.

Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Relator

Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 2012022
(relativo ao Processo 15492022)
Código de validação: 8F0C3D2FF8

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES-94037**, juiz auxiliar de entrância final, para presidir os autos do Processo nº **0800293-13.2021.8.10.0012**, que tramita no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição da Juíza de Direito **MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO**, conforme manifestação constante no **OFC-7JECEDRCSL 22022**, devendo ser observado os termos do Provimento nº 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, de 13 janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2022022
(relativo ao Processo 15522022)
Código de validação: 5CBF4AA9F6

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito **JOÃO PEREIRA NETO-64998**, juiz auxiliar de entrância final, para **presidir** nos autos dos processos abaixo relacionados, que tramitam no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do impedimento do Juiz de Direito **ADINALDO ATAÍDE CAVALCANTE**, conforme **OFC-2JECEDRCSL-12022**, devendo ser observado os termos do Provimento nº 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

0801853-05.2021.8.10.0007	0800876-13.2021.8.10.0007	0801725-82.2021.8.10.0007
0800294-47.2020.8.10.0007	0801219-09.2021.8.10.0007	0802110-30.2021.8.10.0007
0802146-72.2021.8.10.0007	0800305-42.2021.8.10.0007	0800876-13.2021.8.10.0007
0802058-34.2021.8.10.0007	0802069-63.2021.8.10.0007	0802205-60.2021.8.10.0007
0802237-65.2021.8.10.0007	0802253-19.2021.8.10.0007	0802261-93.2021.8.10.0007
0801972-63.2021.8.10.0007	0801973-48.2021.8.10.0007	0801974-33.2021.8.10.0007
0801975-18.2021.8.10.0007	0801986-47.2021.8.10.0007	

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 10:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 1922022
Código de validação: EF20CEC3C1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, em parte, a partir de **13/01/2022**, da Portaria nº 69/2022-CGJ, de 05/01/2022, no tocante à designação, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Juiz de Direito **ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú, matrícula nº 146514, para exercer as funções de Diretor Substituto Permanente do Fórum da referida Comarca, **pelo período de 10/01/2022 a 08/01/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1932022
(relativo ao Processo 12392022)
Código de validação: 52513D69D4

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **ANA CÉLIA SANTANA**, titular da 5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036640, **05 (cinco) dias** de licença para tratamento de saúde, **no período de 10/01/2022 a 14/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1942022
(relativo ao Processo 15322022)
Código de validação: 42466B19E3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **JAIRON FERREIRA DE MORAIS**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093682, para presidir os autos do **Processo nº 0824504-83.2020.8.10.0001**, tramitando na 1ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição do Juiz de Direito **AILTON CASTRO AIRES**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1952022
Código de validação: DEF4E20512

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 065052, para responder pela **5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante a licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito **ANA CÉLIA SANTANA**, **no período de 10/01/2022 a 14/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:27 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1962022
(relativo ao Processo 14842022)
Código de validação: 4F952DBB2F

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER, por **necessidade de serviço**, as férias relativas ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093708, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, a partir de **25/01/2022**, deixando os **15 (quinze) dias restantes** para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1972022
Código de validação: C9F9CFFF5B

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA**, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, matrícula nº 188904, para responder cumulativamente pela **Comarca de São Bernardo, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias da Juíza de Direito **LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL**, no período de **21/01/2022 a 06/02/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:08 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1982022
Código de validação: D82BB4F085

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Araióses, matrícula nº 097881, para responder cumulativamente pela **Comarca de Magalhães de Almeida, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias da Juíza de Direito **LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL**, no período de **21/01/2022 a 06/02/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:08 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1992022
(relativo ao Processo 14162022)
Código de validação: 95ACBF5199

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 126, de 25.09.2009,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **SANSARA DE BRITO**, Secretária de Administração, matrícula Nº 201608, lotada na

Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, **05 (cinco) dias de licença** para tratamento de saúde, no período de **10/01/2022 a 14/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:40 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2002022
(relativo ao Processo 11832022)
Código de validação: 27CA89AF6E

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 126, de 25.09.2009,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **VALBERTO PESSOA COSTA FILHO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 143636, lotado na Coordenadoria de Orientação e Aprimoramento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal, **05 (cinco) dias de licença** para tratamento de saúde, **em caráter de prorrogação**, no período de **10/01/2022 a 14/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 16:39 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2032022
Código de validação: 5EB3CBE17D

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **13/01/2022**, da Portaria nº 4168/2021-CGJ, de 02/12/2021, que designou a Juíza de Direito **LEWMAN DE MOURA SILVA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060038, para responder cumulativamente pela **1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da mesma Comarca**, que se encontra vaga em razão da remoção do Juiz de Direito REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR, **no período de 02/12/2021 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 10:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2042022
(relativo ao Processo 10112022)
Código de validação: 7254614F2A

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2022** da Juíza de Direito **LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA**, titular da 2ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís,

matrícula nº 051367, no período de **17/01/2022 a 20/01/2022**, deixando os **04 (quatro) dias restantes** para serem gozados no período de **19/02/2022 a 22/02/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 10:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2052022
(relativo ao Processo 290142021)
Código de validação: 10F688FCE6

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**, do 1º Cargo de Titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020008, **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2022**, para serem gozados **nos períodos de 01/07/2022 a 20/07/2022 e de 02/08/2022 a 21/08/2022**, tendo em vista a solicitação constante no **Processo nº 29014/2021**, para conversão de 1/3 destas (20 dias) em abono pecuniário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2062022
Código de validação: 213DE6C678

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA**, titular da 2ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca de São Luís, matrícula nº 51367, **04 (quatro) dias** de afastamento para participar do Evento de Instalação da Rede de Proteção à Mulher, promovido pela CEMULHER/TJMA, na Comarca de Balsas, **no período de 17/01/2022 a 20/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:48 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2072022
Código de validação: 4126D4B181

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANTONIO DONIZETE ARANHA BALEEIRO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 065094, para responder pela **1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito **ROMMEL CRUZ VIÉGAS**, **no período de 17/01/2022 a 23/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:48 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 2092022
(relativo ao Processo 16622022)
Código de validação: 9379A81B40

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **CINTHIA DE SOUSA FACUNDO**, titular da Comarca de Matões, matrícula nº 185363, para presidir os autos do **Processo nº 0000096-74.2019.8.10.0105**, tramitando na Comarca de Parnarama, em razão da suspeição da Juíza de Direito SHEILA SILVA CUNHA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:48 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO-CSERVCGJ - 12022

(relativo ao Processo 15292022)

Código de validação: 998CD8E9E9

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 1529/2022-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo delegatário substituto do 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, comunicando a inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de apostilamento (A3533019, A3533016, A3438750, A3438696, A3050659, A3533023, 3533024, A3533025, A3533026, A3533038, A3533040, A3533041, A3533042, A3533046, A3533053, A3533052, A3533055, A3533058, A3533059, A3533073, A3533088, A3533087, A3533081, A3533090, A3533120, A3533142, A3533163, A3533230, A3533242, A3533245, A4095253, A4095268, A4095279, A4095396, A4095385, A4095386, A4095381, A4095369, A4095367, A4095361, A4095359, A4095326, A4095324, A4095323, A4095304, A4095299, A4218543, A4218575, A4218574, A4218573, A4218572, A4218563, A4218542, A4218541, A4218534, A4218533, A4218532, A4218520, A4218518, A4218517, A4218510, A4218506, A4218509, A4218508, A4218507, A4095457, A4095447, A4095439, A4095434, A4095428, A4095424, A4095422, A4095468, A4095419, A4218722, A4218721, A4218736, A4218706, A4218654, A4218708, A4218619, A4218653, A4218884, A4218886, A4218887, A4218877, A4218876, A4218868, A4218869, A4218864, A42188863, A4218861, A4218860, A4218841, A4218839, A4218838, A4218823, A4218827, A4218826, A4218829, A4218830, A4218819, A4218817, A4218815, A4218803, A4218808, A4218807, A4218788, A4218786, A4218781, A4218773, A4218766, A4218761, A4218756, A4218762, A4218752, A4474080, A4474079, A4474071, A4218971, A4218965, A4474060, A4474049, A4474035, A4474042, A4474041, A4474032, A4474028, A4474040, A4474010, A4474044, A4218984, A4474016, A4474004, A4218983, A4474001, A4218979, A4218974, A4218962, A4218954, A4218953, A4218950, A4218942, A4474065, A4218940, A4218938, A4218937, A4218936, A4218929, A4218930, A4218928, A4218923, A4218926, A4218925, A4218924, A4218920, A4218917, A4218916, A4218907, A4218905, A4218903, A4218902, A4218901, A6356619, A6356621, A6356637, A6356639, A6356651, A6356707, A6356757, A6356804, A6356805, A6356806, A6356807, A6356810, A6356811, A6356815, A6356818, A6356835, A6356840, A6356509, A6356519, A6356531, A6356545, A6356546, A6356562, A6356566, A6356584, A6356692, A6356783, A6356845, A6356901, A6356908, A6356909, A6356919, A6356934, A6021616, A6021632, A6021662, A6021674, A6021703, A6021695, A6021727, A6731532, A6731619, A6021559, A6731677, A6731685, A6731703, A6731809, A6731810, A6731885, A6731923).

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Administrativa**Coordenadoria de Licitação e Contratos**AVISOLIC-CLCONT - 62022
Código de validação: ADF3EAE3D1AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 05/2022 SRP
Processo nº 37.743/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO EM GERAL, integrantes do acervo patrimonial, envolvendo: recuperações, reformas, substituições de peças e trabalhos afins; Abertura: 28/01/2022 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2022. Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 104802

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 15:10 (THIEGO CHUNG DE FARIAS)

RESENHA-LICITAÇÃO - 22022
Código de validação: 0AA91B38F7

DECISÃO-GP - 79802021

(relativo ao Processo 247882021)

Código de validação: 8BC47CB73C

REQUERENTE: 3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP

ASSUNTO: Aplicação de penalidade – Pedido de Reconsideração

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela empresa 3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, qualificada nos autos, relativo a DECISÃO-GP-62152021, a qual aplicou a penalidade de advertência, nos termos do artigo 87, I da Lei 8.666/1993 c/c a cláusula onze, item 11.2.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2020.

Devidamente notificada (NOTIF-DADM - 492021), a empresa Contratada, em suas considerações de defesa, se manifestou da seguinte forma:

(...)

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo a DECISÃO-GP-62152021, qual seja a aplicação da penalidade de advertência, nos termos do artigo 87, I da Lei 8.666/1993 c/c a cláusula onze, item 11.2.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2020.

À Diretoria Administrativa, para as providências cabíveis.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:53 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

RESOL-GP - 882021

Código de validação: 36B4B754C7

Aprova o Plano Anual de Contratações - PAC para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJMA nº 82/2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução TJMA nº 44/2021, que dispõe sobre Planejamento Estratégico no âmbito de Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 25/2021, que regulamenta o Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; e
CONSIDERANDO a PORTARIA-GP nº 558/2021, que regulamenta o Plano Anual de Contratações - PAC do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2022,

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações - PAC do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o exercício de 2022, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º As unidades demandantes, Diretorias, Assessorias, Coordenadorias, Divisões e demais setores requisitantes deverão acompanhar o calendário anual de contratações, elaborado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, velando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. As contratações que não obedecerem aos prazos planejados deverão ser precedidas de justificativa fundamentada.

Art. 3º Cabe ao Diretor-Geral do Tribunal o acompanhamento e a fiscalização do PAC-2022, devendo ser auxiliado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica da Presidência e Diretoria de Auditoria Interna, sem prejuízo da colaboração de outros setores, quando necessário.

Art. 4º As contratações que não constarem do anexo do presente Plano Anual poderão ser incluídas no exercício 2022 por meio de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal, com as devidas justificativas.

Art. 5º O Plano Anual de Contratações 2022 deverá ser divulgado no Portal deste Tribunal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 2502022
(relativo ao Processo 348722021)
Código de validação: A2D41583D4

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Cooperação Técnica n.º 0044/2021, Processo Administrativo n.º 34.872/2021 - TJ/MA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Prefeitura de Loreto/MA, que tem por objeto a cessão dos servidores Wanderlan Silva Guimarães e Alyne Celsa Costa Martins Milhomem, pertencentes ao quadro de servidores da P Prefeitura de Loreto/MA, para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Loreto/MA, com ônus ao órgão cedente.

Fiscal Titular: Ana Luiza Barros dos Santos, Matrícula 115360

Fiscal Substituto: Andréia Alves Guedes, Matrícula 115352

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 13 de janeiro de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 14:42 (MARIO LOBAO CARVALHO)

RES-DCCONV - 82022
(relativo ao Processo 419572021)
Código de validação: 253EB497AD

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000006/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41.957/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS ECOLÓGICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SIGMA COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ: 11.347.568/0001-08; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/01/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.725,00 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 06 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:12 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Diretoria de Recursos Humanos

RESOL-GP - 22022
Código de validação: 851307081A

Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Mata Roma e da 2ª Vara de Brejo, criadas e ainda não instaladas, para Secretário de Conciliação, bem como da 2ª Vara de Santa Helena, criada e ainda não instalada, para Assessor de Gestão de Processos Institucionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os Processos n.º 27935/2021 e 1539/2022 (Digidoc),

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos cargos em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, das seguintes unidades jurisdicionais, criadas e ainda não instaladas, para Secretário de Conciliação, com a mesma simbologia:

I - Mata Roma;

II - 2ª Vara de Brejo.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da 2ª Vara da Comarca de Santa Helena, criada e ainda não instalada, para Assessor de Gestão de Processos Institucionais, com a mesma simbologia e lotação na Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização:

Art. 3º Fica assegurado o retorno dos cargos em comissão de Secretário Judicial, renomeados por meio desta Resolução, quando da instalação das suas unidades de origem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 12:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 522022
Código de validação: DD34BAC3DC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **GUILHERME TOBIAS LIMA COSTA**, matrícula nº 176529, do cargo em comissão de Secretário Judicial, símbolo CDAS-05, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, tendo em vista decisão constante do Processo nº 110/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:33 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 532022
Código de validação: 144948275D

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO**, matrícula nº 183913, do cargo em comissão de Secretária Judicial, símbolo CDAS-05, da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, tendo em vista decisão constante do Processo nº 110/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 542022
(relativo ao Processo 1102022)
Código de validação: B6E147CEA6

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **GUILHERME TOBIAS LIMA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Judicial Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 110/2022-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 562022
(relativo ao Processo 9652022)
Código de validação: 156C641DE9

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 91, § 3º da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Nomear **GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Judicial da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 965/2022-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 572022
(relativo ao Processo 9872022)
Código de validação: 308CFCFB2E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **ANA CAROLINA SILVA SALGADO**, Analista Judiciária – Direito, matrícula nº. 129353, para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, símbolo CDAS-02, no Gabinete do Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho, tendo em vista o que consta do Processo nº 987/2022-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 612022
Código de validação: 9C28C0F4F3

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ATO-14622021, datado de 15.12.2021, que nomeou **FILIFE MACHADO DA COSTA BARROS**, inscrição nº 32185a, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário – Analista de Sistemas – Desenvolvimento, tendo em vista pedido de reposicionamento no final da lista de aprovados, constante do Processo nº 1744/2022-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 622022
(relativo ao Processo 17442022)
Código de validação: 5E78D5C355

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ATO-322022, datado de 11.01.2022, que nomeou **LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA**, inscrição nº 58013c, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, tendo em vista pedido de reposicionamento no final da lista de aprovados, constante Processo nº 1744/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 632022
Código de validação: 5E59EB8350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar **FERNANDA MARA NOLETO SILVA**, Analista Judiciária – Direito, matrícula nº. 99085, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, símbolo CDAS-02, do Gabinete do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o que consta do Processo nº 1538/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 642022
(relativo ao Processo 15382022)
Código de validação: DB14280FF6

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA MARA NOLETO SILVA**, Analista Judiciária – Direito, matrícula nº. 99085, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, símbolo CDGA, junto ao Gabinete do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o que consta do Processo nº 1538/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 10:00 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 392022
(relativo ao Processo 15742022)
Código de validação: 7389937D31

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **ANTONIO SANDRO SOARES PEREIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **171066**, exercício em **03/12/2012** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição

SIM	Certificado do Curso de Especialização	480	30/12/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **ANTONIO SANDRO SOARES PEREIRA**, matrícula nº **171066**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **13/01/2022**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:20 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:51 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 402022
(relativo ao Processo 15752022)
Código de validação: 7E8F26FA7B

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **RAQUELMA CARLA SANTOS MARTINS, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **120485**, exercício em **07/08/2006** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	480	30/12/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

O(a) requerente não assinou, no Certificado, o espaço reservado para a identificação do(a) aluno(a), condição indispensável à validade do referido documento.

Ademais, em análise à(s) **ação(ões) de treinamento apresentada(s)**, observou-se que o nome que aparece no **certificado**, RAQUELMA CARLA SANTOS MARTINS SILVA, é divergente do que está registrado no sistema Mentorh, RAQUELMA CARLA SANTOS MARTINS.

Dessa maneira, necessário se faz esclarecer se houve mudança de nome e o motivo, juntando documentação que comprove suas alegações. (Ou alteração no cadastro da instituição que expediu o certificado).

Ressaltamos que, para fins de alteração dos registros funcionais, se faz necessário cadastrar requisição com o assunto "**Apostilamento**" para que sejam feitas as devidas atualizações junto ao sistema Mentorh.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a) **RAQUELMA CARLA SANTOS MARTINS**, matrícula n.º **120485**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão**.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:57 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 12:58 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 412022
(relativo ao Processo 15802022)
Código de validação: BBB585CA91**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **132241**, exercício em **17/12/2007** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	480	3/12/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

O(a) requerente não assinou, no Certificado, o espaço reservado para a identificação do(a) aluno(a), condição indispensável à validade do referido documento.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a) **WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º **132241**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão**.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:56 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:01 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 422022
(relativo ao Processo 17412022)
Código de validação: B34ECD8262**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **THAIS CRISTINA SILVA PEREIRA, ASSESSORA DE JUIZ**, matriculado(a) sob o nº. **201459**, exercício em **13/10/2021**, solicita por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Diploma de Curso Superior	3060	27/08/2016
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme resolução nº. 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento do**

pedido.

O(a) servidor(a) é ocupante exclusivamente de CARGO EM COMISSÃO, não fazendo jus ao adicional de qualificação.(art. 1º, RESOL-GP 372014).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº. 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, referente a Graduação em Curso Superior, formulado pelo(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. **201459**. Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 07:30 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:08 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 432022
(relativo ao Processo 17282022)
Código de validação: CF0A3CC591

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **VITOR VIEIRA ALVES, ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO**, matriculado(a) sob o nº **201012**, exercício em **07/10/2021**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **VITOR VIEIRA ALVES**, matrícula nº **201012**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **14/01/2022**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 07:32 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:09 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 442022
(relativo ao Processo 17972022)
Código de validação: D9D04828F5

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **132241**, exercício em **17/12/2007** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	480	30/12/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **132241**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **14/01/2022**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 07:34 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:10 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 452022
(relativo ao Processo 17992022)
Código de validação: B8CCD05743

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **EMERSON JORGE ARAÚJO DA SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **153437**, exercício em **02/05/2011** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **16/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	480	30/12/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

O(a) requerente não assinou, no Certificado, o espaço reservado para a identificação do(a) aluno(a), condição indispensável à validade do referido documento.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a) **EMERSON JORGE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º **153437**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão**.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 07:43 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:10 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 462022
(relativo ao Processo 17982022)
Código de validação: 445ABCD09D**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **DJENANE AZEVEDO DE ABREU ASSIS, ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO**, matriculado(a) sob o nº. **99051**, data de exercício em 12/01/2006 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **15/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	130

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

O(s) certificado(s) referente(s) à(s) ação(ões) de treinamento não possui(em) a discriminação do período integral da realização do curso" (art. 15, § 2º, I, RESOL-GP 372014).

Destaca-se que a comprovação do período pode ser feita por meio de apresentação do histórico do curso ou declaração, fornecidos pela instituição.

Tendo em vista a desconsideração do(s) certificado(s) acima mencionado(s), o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **DJENANE AZEVEDO DE ABREU ASSIS, matrícula nº. 99051**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 07:45 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:11 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 472022
(relativo ao Processo 17362022)
Código de validação: B1E10DEDF7**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **AESKA DAMASCENO GUIMARÃES, TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **150870**, exercício em **10/11/2010**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/01/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o

deferimento do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **AESKA DAMASCENO GUIMARÃES**, matrícula nº **150870**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **14/01/2022**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 08:18 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:12 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 302022
(relativo ao Processo 16302022)
Código de validação: 1CD797864E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Cessar, a partir de 20.10.2021, os efeitos da PORTARIA-GP-4222019, de 29.05.2019 e da PORTARIA-GP-5182019, datada de 25.06.2019, de designação de **KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA**, CPF: 032.368.363-00, para exercer a função de conciliadora voluntária, sem vínculo trabalhista, de forma gratuita, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon/MA, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 1630/2022-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 11:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 312022
(relativo ao Processo 14552022)
Código de validação: D9259813EF

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "d", da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ROSYNEVES AZEVEDO SANTOS DIAS, Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula nº 166355, lotada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, nos dias 07.01.2022; 03, 04 e 07.03.2022, em virtude de haver servido à Justiça Eleitoral, no pleito do ano 2020, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 1455/2022-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:19 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 322022
(relativo ao Processo 7292022)
Código de validação: 81C0EE64A7

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MANOELA DE CARVALHO PONTES SOUZA**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 133454, lotada na Divisão de Seleção e Movimentação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07.01.2022 a 11.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:21 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 322022
(relativo ao Processo 389872021)
Código de validação: EAFE67710D

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a remoção, em caráter temporário, do servidor **MARCOS RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, Oficial de Justiça, matrícula nº 147538, da Diretoria do Fórum da Comarca de Santa Inês para o Termo Judiciário de São Luís, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da DECISÃO-GP-81832021, constante do Processo nº 38987/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 09:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 332022
(relativo ao Processo 6852022)
Código de validação: ACD1BC2EB8

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora PHEDRA MARCIA PIRES DA FONSECA DE BRITTO, Chefe da Divisão do Diário da Justiça Eletrônico, matrícula nº 145797, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.01.2022 a 24.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:25 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 342022
(relativo ao Processo 6972022)
Código de validação: 5D5E673CCA

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARIA DA GRAÇA SILVA GUIMARAES SOUTO, Médica da Secretaria de Estado da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 192922, lotada na Divisão Médica, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.01.2022 a 05.02.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:28 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 352022
(relativo ao Processo 12422022)
Código de validação: C2E1E9DD63

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **TIAGO SILVA PINTO**, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 1503770, lotado na Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.01.2022 a 15.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:30 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 362022
(relativo ao Processo 12722022)
Código de validação: 9E57AF5447

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a **JOSÉ DE JESUS COSTA**, Analista Judiciário – Assistente Técnico, matrícula nº 9340, lotado na Coordenadoria Protocolo, Cadastro e Autuação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.01.2022 a 14.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:41 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 372022
(relativo ao Processo 6902022)
Código de validação: 9F752BE640

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a **FABIANO FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Téc. em Edificações, matrícula n.º 143834, lotado na Divisão de Serviços e Obras, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.01.2022 a 12.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 20:42 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 382022
(relativo ao Processo 6982022)
Código de validação: FD30CE5F52

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a CONCEICAO DE MARIA VELOSO ACACIO, Técnica Judiciária - Téc. em Enfermagem, matrícula n.º 102426, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 30.12.2021 a 28.01.2022.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:02 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 392022
(relativo ao Processo 11742022)
Código de validação: 953A4A5189

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a WELLISSON VILARINHO DA CRUZ, Técnico Judiciário - Téc. em Edificações, matrícula n.º. 165035, lotado na Divisão de Serviços e Obras, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.01.2022 a 14.01.2022.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:03 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 402022
(relativo ao Processo 10302022)
Código de validação: 29BF6FEF52

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a LANA DE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciária - Direito, matrícula n.º 139162, lotada na Divisão de Avaliação de Desempenho, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.01.2022 a 15.01.2022.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 412022
(relativo ao Processo 7132022)
Código de validação: DAF9B31C78

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIA DE FATIMA MOHANA SILVA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 143719, para responder pela função gratificada de Conciliador de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Patrimônio e Serviços Gerais, durante o afastamento legal e temporário do titular, Washington Souza Coelho, no período de 10.01.2022 a 29.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:02 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 422022
(relativo ao Processo 5232022)
Código de validação: 3D6AA8A606

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIANA SIQUEIRA PONTES, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 136358, lotada na Coordenadoria de Avaliação de Controle Internos e de Monitoramento, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, durante o afastamento legal e temporário da titular, Anna Grace de Oliveira Cardoso Sousa, no período de 07.01.2022 a 21.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 432022
(relativo ao Processo 464012021)
Código de validação: FFA7B6EFA4

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Retificar termos da PORTARIA-DRH-292022, de 13.01.2022, que designou o servidor **LEANDRO MOREIRA PASSINHO**, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 138412, para responder pela função gratificada de Conciliador de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, durante o afastamento legal e temporário do titular, ALAN CARLOS COELHO FARIAS, no período de 11.01.2022 a 25.01.2022, devendo ser considerado o período de 10.01.2022 a 25.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 13:05 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Diretoria Financeira

PORTARIA-TJ - 2932022
Código de validação: 04B7BF39FC

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria de Pagamento, para a sanitização da sala e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORIA FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Pagamento, a partir do dia 14 de janeiro de 2022, até o dia 20 de janeiro de 2022, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização da sala onde funciona a Coordenadoria, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 48h (quarenta e oito horas);

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo através do e-mail institucional (copagamento@tjma.jus.br) das 08:00h às 15:00h, e ainda no telegram (@cofolha).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 20 de janeiro de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES
Diretor Financeiro Substituto
Coordenadoria de Finanças
Matrícula 103820

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 15:37 (FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES)

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 62022
Código de validação: 47F2D2D2C0

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOLGP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados, foram inutilizados no período de 01 a 03 de janeiro de 2022.

São Luís, 11 de Janeiro de 2022.

Nº DE ORDEM	CÓD.	CARTÓRIO	NÚMERO DO SELO	DATA DA SELAGEM	ATO	CANCELADO
2.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302704362B2LGSXO1816	03/01/2022	13.12.3	Sim
3.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270C710RZ200QGF52851	03/01/2022	13.12.3	Sim
4.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270H5FYPK23L23LFS24	03/01/2022	13.12.1	Sim
5.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0316824555XIK4905AT837	03/01/2022	13.17.1	Sim
6.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682L5MV45TFWNSTRY91	03/01/2022	13.18	Sim
7.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682KDR6LTT852LQ7278	03/01/2022	13.18	Sim
8.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT0316823M5UORRQFBMCHW87	03/01/2022	13.18	Sim
9.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682RN0WGKTSQSC15255	03/01/2022	13.18	Sim
10.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682XXUEP822R0ZJX444	03/01/2022	13.18	Sim

11.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682ARG6R6KEHZYSC01	03/01/2022	13.18	Sim
12.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT0316825NINPB267S6YHC16	03/01/2022	13.18	Sim
13.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682YGD36ZT7GMNGU02	03/01/2022	13.18	Sim
14.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682CNUVYK2TJVQ46031	03/01/2022	13.18	Sim
15.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT0316828X0DPH2C901GX565	03/01/2022	13.18	Sim
16.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682ZG364222S2ZJW091	03/01/2022	13.18	Sim
17.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT0316826KU6ZNT4PIHJFY65	03/01/2022	13.18	Sim
18.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682HAD57LYKYYC3IG413	03/01/2022	13.17.3	Sim
19.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682G31PZMBWLL28TU16	03/01/2022	13.17.3	Sim
20.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0316820WYW07BWMNDN6RE86	03/01/2022	13.17.3	Sim
21.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0316823VG7WDB6XKE4X643	03/01/2022	13.17.3	Sim
22.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682038ERNZVW12Y7K51	03/01/2022	13.18	Sim
23.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682JRA70K9PU5WOC41	03/01/2022	13.17.2	Sim
24.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT031682RMH3N3KRLC2X9G20	03/01/2022	13.18	Sim
25.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	LQITTO31526FLQ93K4FAQZIS49	03/01/2022	17.4	Sim
26.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106CPSEVZT72ZXSE76	03/01/2022	13.17.4	Sim
27.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106ISFUM0JBCGMRQ011	03/01/2022	13.17.4	Sim
28.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668DBTFCGCKO3PB36S86	03/01/2022	13.18	Sim
29.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SOHEGMBEV1NKU65	03/01/2022	13.17.2	Sim
30.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689ZYV65TJCT0SOM09	03/01/2022	13.17.4	Sim
31.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668F615NMBW3KVK1669	03/01/2022	13.17.4	Sim
32.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HPNA7E2Z16IQGW71	03/01/2022	13.17.3	Sim
33.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668Q112ACKA9X902S14	03/01/2022	13.17.4	Sim
34.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668ZKLYXHTCXK3L0671	03/01/2022	13.17.4	Sim
35.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306684USVZKT75SXOZ346	03/01/2022	13.17.4	Sim
36.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668QFU6TPBLYKHFPE59	03/01/2022	13.17.4	Sim
37.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668R4UO7CKU1WUQIS56	03/01/2022	13.17.1	Sim
38.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688SKL9VBKTDND0065	03/01/2022	13.17.4	Sim
39.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688MH3YKTC196RKE16	03/01/2022	13.17.4	Sim
40.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668BIVSDZTNT3F1HI79	03/01/2022	13.17.4	Sim
41.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668CU9QLAB6JF4AY00	03/01/2022	13.17.4	Sim
42.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UOQXY5TJPPXSMRA57	03/01/2022	13.17.3	Sim
43.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066835JMOQJDLZRY638	03/01/2022	13.17.3	Sim
44.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306681016NZTIOINA8656	03/01/2022	13.17.4	Sim
45.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668N26XHZTYESLHS603	03/01/2022	13.17.4	Sim
46.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HX4JB5TIW0ZYDY46	03/01/2022	13.17.4	Sim
47.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668EO0V8TYPAA0T6621	03/01/2022	13.17.4	Sim
48.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668LZ8XSD6BTOPU45	03/01/2022	13.17.2	Sim
49.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306680C6W3KBQX2JCS94	03/01/2022	13.17.4	Sim
50.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HHEV6MBJT1MRU03	03/01/2022	13.17.4	Sim
51.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668CNWZZNTP5BE7A10	03/01/2022	13.17.4	Sim
52.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306687F4FWQT779RF713	03/01/2022	13.17.4	Sim
53.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UQENMBZEV1K1620	03/01/2022	13.17.2	Sim
54.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668A61HVZ2HHTT8UG36	03/01/2022	13.17.2	Sim
55.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668V1BQ0LKV6FBSGS27	03/01/2022	13.17.2	Sim
56.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668E2R7R22W83EIZC32	03/01/2022	13.17.2	Sim
57.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668Y0J4YBCHXSNJE80	03/01/2022	13.17.4	Sim
58.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030668EVS70K2C39C9W93	03/01/2022	13.2	Sim
59.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AROUIV030668ZTS2XHTLV9R3L94	03/01/2022	13.30	Sim
60.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AROUIV030668GLXBP3KM9A09476	03/01/2022	13.30	Sim
61.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688W8AQOT60XC48U41	03/01/2022	13.17.1	Sim
62.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668XU459H2L78W6IG30	03/01/2022	13.17.2	Sim
63.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668J77BIXK7MMNXX003	03/01/2022	13.17.2	Sim
64.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668FXILMKT3PPOIOE56	03/01/2022	13.18	Sim
65.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668B5L460K4VR2S7884	03/01/2022	13.18	Sim
66.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668JAOVFUK4KSL6HG71	03/01/2022	13.18	Sim
67.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668KBP7HT2Y7WPQO074	03/01/2022	13.18	Sim
68.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668EAF01HTOHWOYK673	03/01/2022	13.18	Sim
69.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668E2TUTYBNSSITE270	03/01/2022	13.18	Sim

70.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668Z5XF6S8CISL8A04	03/01/2022	13.18	Sim
71.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306684626782G2NKM0G78	03/01/2022	13.18	Sim
72.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668Z0N1KT9CPT3SE94	03/01/2022	13.18	Sim
73.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668YE10RETPXB9R9A13	03/01/2022	13.17.4	Sim
74.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668KKPE1WTOZ2ECPA44	03/01/2022	13.17.1	Sim
75.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668I7R048TE0RZB3I14	03/01/2022	13.17.1	Sim
76.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668I1UHPTT6HF07Q41	03/01/2022	13.17.4	Sim
77.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668JP18DIK5TLLS8F800	03/01/2022	13.17.4	Sim
78.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668K0QBD4BNPLOD9639	03/01/2022	13.17.3	Sim
79.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668FHM2BHFKFBTNAU74	03/01/2022	13.17.3	Sim
80.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668H0ZOZ2TKU540XQ89	03/01/2022	13.17.3	Sim
81.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SGZZVFK7E0657056	03/01/2022	13.17.3	Sim
82.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668TAL5ZFKKQGL5TO14	03/01/2022	13.17.2	Sim
83.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306687ABXEVBT125PU57	03/01/2022	13.18	Sim
84.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306684OX8LLKDN131WS80	03/01/2022	13.18	Sim
85.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668SVY68H2516Z13S96	03/01/2022	13.18	Sim
86.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668RFRJFK8VVU6KC91	03/01/2022	13.18	Sim
87.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668B18EFFKQU7FKCC07	03/01/2022	13.18	Sim
88.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668T95A0KTDJ4XTW87	03/01/2022	13.17.2	Sim
89.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668Y7YHWAB36F6GA51	03/01/2022	13.17.2	Sim
90.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668GW6B89K0POZW1867	03/01/2022	13.17.1	Sim
91.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668NNHF7ETSBJGGFY74	03/01/2022	13.17.3	Sim
92.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668KXNSW2VIM8E2818	03/01/2022	13.18	Sim
93.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668X49H9KLD0ORD824	03/01/2022	13.17.4	Sim
94.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668BTEZB2ZFW3WVC75	03/01/2022	13.17.4	Sim
95.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668ZH0ASB4HM886Y59	03/01/2022	13.18	Sim
96.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306682505FETSOEJPA21	03/01/2022	13.18	Sim
97.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030668WRBVAVB2KNDW50059	03/01/2022	13.9.3	Sim
98.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668MM9L0HTHQXHNT34	03/01/2022	13.17.4	Sim
99.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668N9XHE16DD4ZUM26	03/01/2022	13.17.4	Sim
100.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668F18D12A82JS087	03/01/2022	13.17.1	Sim
101.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668RSD7NRK6FR4TUK13	03/01/2022	13.17.2	Sim
102.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668C00W8NTJZ12S7A72	03/01/2022	13.17.2	Sim
103.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HQJRWQZJLCAK655	03/01/2022	13.17.3	Sim
104.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668BO5VPW2DMUX36839	03/01/2022	13.17.3	Sim
105.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066894GFJPFBD56AAQ40	03/01/2022	13.17.1	Sim
106.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066818TNTT2U3HM8007	03/01/2022	13.17.4	Sim
107.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306684EWN9KU9YZ6UK86	03/01/2022	13.17.4	Sim
108.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066889082K29Z44SK031	03/01/2022	13.17.4	Sim
109.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668D2X0UBMWHJRBMS2	03/01/2022	13.18	Sim
110.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668AK3HCPBEICR4G259	03/01/2022	13.18	Sim
111.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030668PZEME8T0811H6632	03/01/2022	13.9.3	Sim
112.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030668TOPFW4DBJFM49U68	03/01/2022	13.12.1	Sim
113.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668CSYHDIKH6H3HF863	03/01/2022	13.17.1	Sim
114.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HJUCZK2R1XE5W010	03/01/2022	13.17.4	Sim
115.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HW7NIZTSHMTLU59	03/01/2022	13.17.4	Sim
116.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668QJUHUK1XKEQQK06	03/01/2022	13.17.4	Sim
117.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668R141KK25SMFN8031	03/01/2022	13.17.2	Sim
118.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668MMUVPBV4LPN6Q81	03/01/2022	13.17.2	Sim
119.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668YH96PB2XW66QK017	03/01/2022	13.17.3	Sim
120.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306689XHRKVBX31WQ233	03/01/2022	13.18	Sim
121.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306685290CN25CFX96W15	03/01/2022	13.17.2	Sim
122.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306683G0EQSB14R2XDM95	03/01/2022	13.17.1	Sim
123.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668JQC06K2OETUA6000	03/01/2022	13.17.4	Sim
124.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668T0A7FHTJASYRL164	03/01/2022	13.17.4	Sim
125.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066801KOR2TC67CE69	03/01/2022	13.17.1	Sim
126.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668QJH7212LMMZJ214	03/01/2022	13.17.3	Sim
127.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668K1092KT3B5MJV214	03/01/2022	13.17.3	Sim
128.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668WUPTMN2KCY5XK71	03/01/2022	13.17.3	Sim

129.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668917JE2X47Z3CW10	03/01/2022	13.17.1	Sim
130.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668MH4M43523W88ZTK71	03/01/2022	13.17.4	Sim
131.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689MK7AE2GNNU2OW28	03/01/2022	13.17.4	Sim
132.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668FSL50K0OFD9R813	03/01/2022	13.17.4	Sim
133.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668TOGXKOTGSTOIB72	03/01/2022	13.18	Sim
134.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668K41EWH2K37XG7S23	03/01/2022	13.18	Sim
135.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668SRA89YBJQRURWQ89	03/01/2022	13.18	Sim
136.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668H69XHH2TVH2EU28	03/01/2022	13.18	Sim
137.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT03066804WYA5TQ2X6VNA84	03/01/2022	13.18	Sim
138.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668P2TKFDBOL6MYF609	03/01/2022	13.18	Sim
139.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306680BFBMT2V0WUB2017	03/01/2022	13.17.4	Sim
140.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688VBWFVBUFS89S114	03/01/2022	13.17.4	Sim
141.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668VODBLIK7345VCK23	03/01/2022	13.17.4	Sim
142.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668300V5CKR4DW7PG76	03/01/2022	13.17.4	Sim
143.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668WKAL4MB8M9HUMI37	03/01/2022	13.17.4	Sim
144.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668XWZUNBTWG4B5QE17	03/01/2022	13.17.4	Sim
145.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UA8DRT7QV8EQE07	03/01/2022	13.17.4	Sim
146.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UQA5WRK0BHF16K19	03/01/2022	13.17.4	Sim
147.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668Z03X3T2FYSYDNC73	03/01/2022	13.17.1	Sim
148.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668X6GTAB3NTWTUA85	03/01/2022	13.17.4	Sim
149.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668R01OISBFX1Q64A84	03/01/2022	13.17.4	Sim
150.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668AJNEPQTS6JHDCU14	03/01/2022	13.17.3	Sim
151.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306683PRGDPB5L18IQ91	03/01/2022	13.17.3	Sim
152.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306688Z0AHZTC0JIG679	03/01/2022	13.18	Sim
153.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668K1KDKB3KVPWLN402	03/01/2022	13.17.4	Sim
154.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668U6LPWZ2H0ZHCX443	03/01/2022	13.17.4	Sim
155.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668DBC5V1BJFM9W0Y82	03/01/2022	13.17.3	Sim
156.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668OOHY2FKHMGNA1086	03/01/2022	13.17.1	Sim
157.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SPER9DBCD110N663	03/01/2022	13.17.3	Sim
158.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UL1HFKSQNKBSO39	03/01/2022	13.17.3	Sim
159.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668NONGY3KWORKSZ1426	03/01/2022	13.18	Sim
160.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SG9OR8TQJFOQ4U74	03/01/2022	13.17.3	Sim
161.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306683VFOALKYAWTIFG21	03/01/2022	13.17.2	Sim
162.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668U3Q6SETJYLPZY12	03/01/2022	13.17.1	Sim
163.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668ZQJASQ2XMPFA9S32	03/01/2022	13.17.4	Sim
164.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668VRWHPQT7S81LCU13	03/01/2022	13.18	Sim
165.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030668W441XKTDH95RHQ95	03/01/2022	13.2	Sim
166.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030668YVHAZK2BH63SC014	03/01/2022	13.30	Sim
167.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030668I2HQLL474XAPWS38	03/01/2022	13.30	Sim
168.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689LVE33KUKRAD7G95	03/01/2022	13.17.3	Sim
169.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689WYVEYB5NMGVY283	03/01/2022	13.17.2	Sim
170.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668749RA224YK39S032	03/01/2022	13.17.2	Sim
171.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668M7X691BUADHUEA56	03/01/2022	13.17.3	Sim
172.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668BXA7K3KNQC3P4S20	03/01/2022	13.18	Sim
173.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668781W17BSISMEXE69	03/01/2022	13.17.3	Sim
174.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688GJH5OTTFQJGL748	03/01/2022	13.17.3	Sim
175.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UXEUYEB9N9Q0A247	03/01/2022	13.17.3	Sim
176.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668GNPHT8BIUSK2610	03/01/2022	13.17.3	Sim
177.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668EQARHHTF08X8674	03/01/2022	13.17.3	Sim
178.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668JREKS4BCB8TUD610	03/01/2022	13.18	Sim
179.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0306685ORUBTE6QE0H253	03/01/2022	13.18	Sim
180.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668LV24TETUNAT3EM54	03/01/2022	13.18	Sim
181.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668RGL9CFKSGX5YSC87	03/01/2022	13.17.3	Sim
182.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689NK20E2F6M17K23	03/01/2022	13.17.2	Sim
183.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668RW3FCOKMWNALZ866	03/01/2022	13.17.4	Sim
184.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306684PXPDKGTAGGIC34	03/01/2022	13.17.4	Sim
185.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668LO6829K0HOYJL813	03/01/2022	13.17.3	Sim
186.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668GNPMTQJASJH73	03/01/2022	13.17.3	Sim
	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SYTTY24B9X9AFU82	03/01/2022	13.17.3	Sim

187.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030688YTY24B9XA0FU82	03/01/2022	13.17.3	Sim
188.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030668L9Y0X1BMV1D5IA36	03/01/2022	13.18	Sim
189.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030668L0U4827WYLG6G12	03/01/2022	13.9.3	Sim
190.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306688YBY6HT4ZU7QX158	03/01/2022	13.17.4	Sim
191.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668L510QN2GNPU3K825	03/01/2022	13.17.4	Sim
192.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306685R7X5RK72N4PUK10	03/01/2022	13.17.2	Sim
193.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030668Z1TZD52RVBH5W869	03/01/2022	13.9.3	Sim
194.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668K59372MALN9NC24	03/01/2022	13.17.3	Sim
195.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668UMPNIBLPIB02Y15	03/01/2022	13.17.2	Sim
196.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668B5UNGHTOPVST0651	03/01/2022	13.17.2	Sim
197.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	PROCUR0301554UABXHTWIZ9PH47	03/01/2022	13.9.3	Sim
198.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030841CDFYPMBRHEX6H277	03/01/2022	13.18	Sim
199.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0308416F2HHOKO7FTK467	03/01/2022	14.5.1	Sim
200.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR158246X8HZSLK3YWE4QS46	03/01/2022	13.17.1	Sim
201.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR15824654AGSSTZ13KOMM69	03/01/2022	13.17.1	Sim
202.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	PRENOT030296ZNM5022GUHUMC038	03/01/2022	15.1	Sim
203.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	APHAIA0306190986BS6KFP3H60	03/01/2022	13.23	Sim
204.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	MATRIC030619GBQZVBJELPMX248	03/01/2022	16.2	Sim
205.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742HBOQ22TWUDAYBA35	03/01/2022	14.5.1	Sim
206.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742A6DNSRKNK65UPG44	03/01/2022	14.5.1	Sim
207.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	CERTID031260VPAKFKESH7TA409	03/01/2022	14.5.1	Sim
208.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	AVERBA03126070Y5BDBR382ZCY01	03/01/2022	14.4.1	Sim
209.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030726D4BZSVBX4SSOGA11	03/01/2022	16.24.4	Sim
210.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030726GUMERRDBXP05H0A12	03/01/2022	16.24.4	Sim
211.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030726EIPQKB2QLBD38G95	03/01/2022	16.24.4	Sim
212.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT029991NGU5PABD6H80R261	03/01/2022	13.18	Sim
213.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT029991B2A0HBTLERNG3U67	03/01/2022	13.18	Sim
214.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0299916TPZTABW3FWBPQ15	03/01/2022	13.18	Sim
215.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT02999159645JBTGSGEYE41	03/01/2022	13.18	Sim
216.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029991KDBJYKTPNWL5O66	03/01/2022	13.17.3	Sim
217.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0299913JVHJ9KMRBNFO012	03/01/2022	13.17.2	Sim
218.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029991JWS6U1B62MDHPQ16	03/01/2022	13.17.3	Sim
219.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029991952KMKUKJ3TDTK91	03/01/2022	13.17.4	Sim
220.	0164	CODÓ - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029785517J0ETK6P6VEH81	03/01/2022	14.12	Sim
221.	0164	CODÓ - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0297855XMMW7Y7BVC316M92	03/01/2022	14.12	Sim
222.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030361Y0AQ5Q2P1CV1T001	03/01/2022	14.4.1	Sim
223.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	REGNA03036190YBJH2K3OHOIC69	03/01/2022	14.a	Sim
224.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0303619XIAQ7BBN2KPA77	03/01/2022	14.5.1	Sim
225.	0026	ESPERANTINÓPOLIS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID149021N615EB2112GV3079	03/01/2022	14.5.1	Sim
226.	0026	ESPERANTINÓPOLIS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID1490215B8RCN225OEEI866	03/01/2022	14.5.1	Sim
227.	0407	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - Serventia Extrajudicial	RECFIR157461V5JIEEIXKDHQOVRS84	03/01/2022	13.17.3	Sim
228.	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031146QFL7SHL136A3ZY26	03/01/2022	17.9	Sim
229.	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	PROTIT031146B5C8JETJVPX3FQ99	03/01/2022	17.2	Sim
230.	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	LIQTIT031146EHTB82XPONQW56	03/01/2022	17.4	Sim
231.	0126	GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0305930S20QTT94ES1DE24	03/01/2022	13.17.3	Sim
232.	0126	GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0305938MBJUT2P8QVY287	03/01/2022	13.17.3	Sim
233.	0033	HUMBERTO DE CAMPOS - Serventia Extrajudicial	AUTENT030890GICLPGMB3P7OIQ12	03/01/2022	13.18	Sim
234.	0409	IGARAPÉ DO MEIO - Serventia Extrajudicial	REGTER15769398I5E26V15L8598	03/01/2022	15.7.1	Sim
235.	0224	IGARAPÉ GRANDE - Serventia Extrajudicial	LIQTIT031070RLNXTXHXSD00G79	03/01/2022	17.4	Sim
236.	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	CERIMV0304457FCEW1BMPEGGI611	03/01/2022	16.24.1	Sim
237.	0183	ITAPECURU-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031088TKAB0A656CHM17	03/01/2022	13.30	Sim
238.	0183	ITAPECURU-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT031088UYHL825C4FE4G16	03/01/2022	13.18	Sim
239.	0183	ITAPECURU-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT031088HOAE63K3GYYP6413	03/01/2022	13.18	Sim
240.	0037	JOÃO LISBOA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV029694QZRMXKCNUTUSAS24	03/01/2022	16.24.1	Sim
241.	0413	JUNCO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB156984DKUWKHTHSO3DGM11	03/01/2022	13.1	Sim
242.	0127	LAGO DA PEDRA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS030825S32CLNTRUTP20286	03/01/2022	17.6.2	Sim
243.	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030833AJNJP9K83SI7UW70	03/01/2022	14.5.1	Sim
244.	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030833OXSLGHTHHL7K111	03/01/2022	14.5.1	Sim
245.	0245	LAGO DO JUNCO - Serventia Extrajudicial	CERTID030817Q2S38527MA3BAS75	03/01/2022	14.5.1	Sim

246.	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	CERTID0305444SNAOMBUSVPABE14	03/01/2022	14.5.1	Sim
247.	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	RECFIR0305444EM5X89KUAD0CWS17	03/01/2022	13.17.2	Sim
248.	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	REGNAS0305444B6Z3CABKD4ZKI47	03/01/2022	14.a	Sim
249.	0225	LIMA CAMPOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0312787VW1252VMN24PC48	03/01/2022	13.17.3	Sim
250.	0233	MAGALHÃES DE ALMEIDA - Serventia Extrajudicial	CERTID0317244C2BJABRX1LYYY47	03/01/2022	14.5.1	Sim
251.	0288	MARANHÃOZINHO - Serventia Extrajudicial	REGNAS149336W3R3QKPNALGV841	03/01/2022	14.a	Sim
252.	0419	MATÕES DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR158196EYXEG5TGMPCD3Q15	03/01/2022	13.17.2	Sim
253.	0419	MATÕES DO NORTE - Serventia Extrajudicial	AUTENT158196JKPKXETRAKMTDQ26	03/01/2022	13.18	Sim
254.	0419	MATÕES DO NORTE - Serventia Extrajudicial	LIQTTI158196X94PGZTBQ59W1Y97	03/01/2022	17.4	Sim
255.	0419	MATÕES DO NORTE - Serventia Extrajudicial	ARQUIV158196BEM1LQTKGMK62M21	03/01/2022	17.9	Sim
256.	0419	MATÕES DO NORTE - Serventia Extrajudicial	DILAGE158196ZQ9QZ26XJ285K25	03/01/2022	17.10.1	Sim
257.	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR030502N61ED2T2LS8CLY05	03/01/2022	13.17.4	Sim
258.	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	DILAGE030502SNA2JVBUZ9E240	03/01/2022	17.10.1	Sim
259.	0212	MONCÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031757TUZEV2TCMMSRU216	03/01/2022	13.17.1	Sim
260.	0212	MONCÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031757N3WYCTESHVNCAS6	03/01/2022	13.30	Sim
261.	0212	MONCÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031757SHLAT52UYPTLW41	03/01/2022	13.17.1	Sim
262.	0212	MONCÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031757DDNN2BTOXCKW1E16	03/01/2022	13.30	Sim
263.	0047	MONTES ALTOS - Serventia Extrajudicial	CERINT029637ET78W8THE2Q30A12	03/01/2022	16.24.4	Sim
264.	0421	NOVA COLINAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR156877UKGDPNT96YAYR627	03/01/2022	13.17.2	Sim
265.	0422	NOVA OLINDA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PRENOT156844YNN4MBIZWHSB652	03/01/2022	16.1	Sim
266.	0050	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - Serventia Extrajudicial	LIQTTD031187SBG3A6KLWGBK040	03/01/2022	17.4	Sim
267.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0315344EX048TUM0GP247	03/01/2022	13.17.2	Sim
268.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0315344AMCC6KK21PSP831	03/01/2022	13.17.4	Sim
269.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031534VZ653KF0X1YYC31	03/01/2022	16.24.4	Sim
270.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031534ZUTRFGBZ06JD8Y43	03/01/2022	13.17.3	Sim
271.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031534OR987DBBLQPVFE70	03/01/2022	13.17.2	Sim
272.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031534NDEXO8T4ZH9BIE50	03/01/2022	13.17.4	Sim
273.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031534R0J1HLKXK1X4MC08	03/01/2022	13.18	Sim
274.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV031534WHHXOETHZRHGMU33	03/01/2022	16.24.1	Sim
275.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	SUBEST031534S60FLNT54H4G375	03/01/2022	13.9.5	Sim
276.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031534FW48V0K1UQQWZG84	03/01/2022	13.30	Sim
277.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	ESCPUB031534XBBEFFK790PXW81	03/01/2022	13.1	Sim
278.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031534PDY28BTG3MW3JY77	03/01/2022	13.30	Sim
279.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	ESCPUB031534GOFQUCUKT2P63J061	03/01/2022	13.1	Sim
280.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	PROCUR031534XHGMUKH93T4L044	03/01/2022	13.9.3	Sim
281.	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031534DIMOW4BAIK86XE02	03/01/2022	13.30	Sim
282.	0059	PARNARAMA - Serventia Extrajudicial	CERIMV0313692W1537B2PDAQ3Y58	03/01/2022	16.24.1	Sim
283.	0059	PARNARAMA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031369LY900NCTCH7AMN613	03/01/2022	16.39	Sim
284.	0051	PENALVA - Serventia Extrajudicial	CERFE148148JQL53N2CYSN1C821	03/01/2022	14.5.7	Sim
285.	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031021ZILLLGW2IXRQFC514	03/01/2022	13.17.3	Sim
286.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGOBT031765RZQ1XKTO8V5QY51	03/01/2022	14.c	Sim
287.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGNAS0317652826QN2M8UFTXG77	03/01/2022	14.a	Sim
288.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03157560MLVVB13C400M94	03/01/2022	14.5.1	Sim
289.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR030312PY7HLKCKZ4H3RW60	03/01/2022	13.17.3	Sim
290.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS0310545LQTHH2U380P0074	03/01/2022	14.1.2	Sim
291.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS0310546W56GKTRO87W4M13	03/01/2022	14.1.2	Sim
292.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS031054IQWCZABXZPYB831	03/01/2022	14.1.1	Sim
293.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID029876FKRKPKTZ8P834E11	03/01/2022	17.5.4	Sim
294.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030403M7ER57BA4JQE1Y61	03/01/2022	13.9.3	Sim
295.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	REGTER030510S6T9EJBCPWCFU208	03/01/2022	15.7.1	Sim
296.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450TKVLLSBSHTEWSI37	03/01/2022	13.18	Sim
297.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03145017NA45TXBMIDN112	03/01/2022	13.17.4	Sim
298.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450KIDZUL8TUAJSS276	03/01/2022	13.17.4	Sim
299.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450Y5IEH6KNL1M4L811	03/01/2022	13.17.2	Sim
300.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450J8N1JB48VXRM19	03/01/2022	13.18	Sim
301.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450OZT4FK4D458N867	03/01/2022	13.18	Sim
302.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450V6RZKTVW3IGRA88	03/01/2022	13.18	Sim
303.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450BHAY8PBXCZD9M83	03/01/2022	13.18	Sim
304.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT0314502MGZKOKI0PJWEK46	03/01/2022	13.18	Sim

305.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450FOFKZTHVQXSGE87	03/01/2022	13.18	Sim
306.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450URM13T211CBORK51	03/01/2022	13.18	Sim
307.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450EBK7B1BSJG2OZU80	03/01/2022	13.18	Sim
308.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450MOCGSLKJMOGDH077	03/01/2022	13.17.1	Sim
309.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450EHZRSRKPW78ZC455	03/01/2022	13.17.3	Sim
310.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT0314507WPKS1B9SD99632	03/01/2022	13.18	Sim
311.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450QOSJXXKG3RCSTW48	03/01/2022	13.17.4	Sim
312.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450T01GVXKLOQVCK60	03/01/2022	13.17.3	Sim
313.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0314504PM3G7BYQAWTSM48	03/01/2022	13.17.3	Sim
314.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450T0FFOWTRPXOGU31	03/01/2022	13.17.1	Sim
315.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450T1A7HQ26HPW2K001	03/01/2022	13.18	Sim
316.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1568514UXKGG20ZDNG8S34	03/01/2022	13.17.1	Sim
317.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR156851OI2TDBY1AL1AU50	03/01/2022	13.9.3	Sim
318.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851PUAACMBG3WVZQ624	03/01/2022	13.17.3	Sim
319.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR03116161E9SG6B9OZIMU60	03/01/2022	13.17.2	Sim
320.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031161VTACJN2KXH0P5020	03/01/2022	13.17.2	Sim
321.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031161GOJHA1BON2B78E97	03/01/2022	13.17.2	Sim
322.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0311619CVF7Q2W1X6QT891	03/01/2022	13.17.1	Sim
323.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PROCUR031161FDFQIHTS32F8Y01	03/01/2022	13.9.3	Sim
324.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031468JH14FPBGJCCUUA34	03/01/2022	16.24.4	Sim
325.	0136	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 2º Ofício Extrajudicial	REGOB02983555WRKRKR0ZJW9C11	03/01/2022	14.c	Sim
326.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975YXNMNER20M19VSC28	03/01/2022	16.2	Sim
327.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975C2A7P3K9YNG58V451	03/01/2022	16.3	Sim
328.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES029975R4F57KTPZKN4XE69	03/01/2022	16.5	Sim
329.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975RSZMBJB61DFXY77	03/01/2022	16.24.1	Sim
330.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	BUSRIL029975IF26RJB5A2U94M95	03/01/2022	16.25.7	Sim
331.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975ETBZ3GBHTFD64E15	03/01/2022	16.2	Sim
332.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029773OW007BHL07ELQ51	03/01/2022	13.17.4	Sim
333.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT1627436DEFTHCH80AZE51	03/01/2022	16.1	Sim
334.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT1627430E804B2IYLNHRHO20	03/01/2022	16.1	Sim
335.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT1627439HDH8T2TZZJ5O29	03/01/2022	16.1	Sim
336.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT162743W7ZLDZ2RWCHKNG50	03/01/2022	16.1	Sim
337.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTIDO30015147WSBR521TQ42	03/01/2022	14.5.1	Sim
338.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983C3RI24B6L3ZJ245	03/01/2022	13.17.2	Sim
339.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR0299832E6BE82MX5A4YC31	03/01/2022	13.17.2	Sim
340.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983B874Z3KKA01G0059	03/01/2022	13.17.4	Sim
341.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983BOTV3IKASDN53S48	03/01/2022	13.17.4	Sim
342.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983D98DC3KKECL4YO41	03/01/2022	13.17.3	Sim
343.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR0299836WSADZ2JE4OIL002	03/01/2022	13.17.3	Sim
344.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983VMON72TOD93XAA00	03/01/2022	13.18	Sim
345.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT0299831C3ZBPNHRQRGM66	03/01/2022	13.18	Sim
346.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT0299834VOEN29AYKSFG30	03/01/2022	13.18	Sim
347.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983P1ZWIXKQ12B1OW81	03/01/2022	13.18	Sim
348.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT02998311THAFK6U1UOE835	03/01/2022	13.18	Sim
349.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983X7C1S0KKH1UOF9450	03/01/2022	13.18	Sim
350.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983XZAYEDBDGSSYRQ50	03/01/2022	13.18	Sim
351.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983F38D03KLWKAW2081	03/01/2022	13.18	Sim
352.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983RYUQUW24ATWSAS27	03/01/2022	13.18	Sim
353.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT0299839E97CVBFOCZDNQ52	03/01/2022	13.18	Sim
354.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983W6K96KT9OJHGKY62	03/01/2022	13.18	Sim
355.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983XTZKUW2RTU6DAS18	03/01/2022	13.18	Sim
356.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983WDC1BT57536Y87	03/01/2022	13.18	Sim
357.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT02998302M1E2UHL995W68	03/01/2022	13.18	Sim
358.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983G60MSBM6MOAU674	03/01/2022	13.18	Sim
359.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983WUXITNTZ5B1Hd26	03/01/2022	13.18	Sim
360.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983YKT3VE256L87C450	03/01/2022	13.18	Sim
361.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983C4HOQ2LTV880Y91	03/01/2022	13.18	Sim
362.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983ZVQBNT2TOSADJG02	03/01/2022	13.18	Sim
	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENT029983ZWS025TBASNCT618	03/01/2022	13.18	Sim

363.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983ZWS025TBASNCT618	03/01/2022	13.18	Sim
364.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO299834Y6QJW2YVGV35G89	03/01/2022	13.18	Sim
365.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983NL2XLWT5C7PBXU61	03/01/2022	13.18	Sim
366.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983CYQ61W5B8M94H6	03/01/2022	13.18	Sim
367.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983KADPLQTPCICLHE56	03/01/2022	13.18	Sim
368.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983YWF7H829M0EIC13	03/01/2022	13.18	Sim
369.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983MKXVHTUMZLDE83	03/01/2022	13.18	Sim
370.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR0299832OB9CKVIOEDZC92	03/01/2022	13.17.4	Sim
371.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983XP2CHMBQHAH40E71	03/01/2022	13.17.1	Sim
372.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029983FWFT4ABF78BZGU71	03/01/2022	13.30	Sim
373.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983LRD9JZTSXUYEA251	03/01/2022	13.17.4	Sim
374.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO299830439TK1MQ7UTK82	03/01/2022	13.18	Sim
375.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO299837E59A9KPV1K1XS30	03/01/2022	13.18	Sim
376.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO299834FTU8TULESSG219	03/01/2022	13.18	Sim
377.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983UFY4KWTXKIMBV651	03/01/2022	13.18	Sim
378.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983KHHNQW78SLQ6Z648	03/01/2022	13.18	Sim
379.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO2998311CGTUI1TR0A07	03/01/2022	13.18	Sim
380.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO299839PJYBTH35WD9M08	03/01/2022	13.18	Sim
381.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983HP3SL5TCDHTNJU90	03/01/2022	13.18	Sim
382.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983KQTMWW226ZHK4438	03/01/2022	13.18	Sim
383.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983WNSRJVBJK133T84	03/01/2022	13.17.1	Sim
384.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029983HHHTJBOJ4E1L91	03/01/2022	13.30	Sim
385.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983D9GQ2TDCQ560Y25	03/01/2022	13.17.2	Sim
386.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR0299838YJ8KE2DD35U873	03/01/2022	13.17.2	Sim
387.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983VLKGONTWCIL35615	03/01/2022	13.18	Sim
388.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983ECG1J0KY0ARHL466	03/01/2022	13.18	Sim
389.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983A8VJ8BTOEL1RUY85	03/01/2022	13.17.4	Sim
390.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983SR10A826XVCKNO21	03/01/2022	13.17.2	Sim
391.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR0299837KQMR0K5X1MIJG78	03/01/2022	13.17.4	Sim
392.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983YCHD6MBIN1JG214	03/01/2022	13.17.4	Sim
393.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983H2AFNB2005JUK05	03/01/2022	13.17.3	Sim
394.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983HMMRE2TZY671G58	03/01/2022	13.17.3	Sim
395.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	PROCU029983C135G8TJRQF2Q06	03/01/2022	13.9.2	Sim
396.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV0299837P8JAH2PYF70C63	03/01/2022	13.30	Sim
397.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983VIR3B82X5ILNEC23	03/01/2022	13.17.4	Sim
398.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983XVCWE29P2KE2S50	03/01/2022	13.17.4	Sim
399.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983ZGGKVBPO6P4282	03/01/2022	13.18	Sim
400.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983TK3ZLUK92U8FCO15	03/01/2022	13.18	Sim
401.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29983LEK7Q28CD6L5063	03/01/2022	13.18	Sim
402.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	AUTENTO2998357VQGIKGLTVEG79	03/01/2022	13.18	Sim
403.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983LY11T2CE6W4L830	03/01/2022	13.17.2	Sim
404.	0199	SÃO LUÍS - 4ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTD031385GAPXHEHYAZA10A60	03/01/2022	14.5.1	Sim
405.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR03101357JCM5TFPKMCI NM27	03/01/2022	13.17.3	Sim
406.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR031013KU4PT7B7255BV231	03/01/2022	13.17.1	Sim
407.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR031013QOG6RCK05W714G14	03/01/2022	13.17.3	Sim
408.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	AUTENT031013JM9DA82J7E0XCS52	03/01/2022	13.18	Sim
409.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR0310137U8ATXKB5PEV7C42	03/01/2022	13.17.1	Sim
410.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	AUTENT031013PF4Q32TOTGE4CQ93	03/01/2022	13.18	Sim
411.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR0310137XK1N7BP3MZ3R247	03/01/2022	13.17.1	Sim
412.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	RECFIR031013OEDGS3KQAKV2UG84	03/01/2022	13.17.3	Sim
413.	0382	SÃO LUÍS - 6ª Tabelionato de Notas	APHAIA15674532SNXKBZAKW2W20	03/01/2022	13.23	Sim
414.	0382	SÃO LUÍS - 6ª Tabelionato de Notas	APHAIA1567451GU3O1BNQONGM692	03/01/2022	13.23	Sim
415.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	AUTENT156729G0F1X6K4HF0Z432	03/01/2022	13.18	Sim
416.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	AUTENT156729EB0P9RKO0F8T4O48	03/01/2022	13.18	Sim
417.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECFIR156729S1GKYZTEERCBCY41	03/01/2022	13.17.4	Sim
418.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECFIR156729ZRUFOQ2ENF5VRW30	03/01/2022	13.17.3	Sim
419.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECFIR1567298YGW8CKMOYI2811	03/01/2022	13.17.3	Sim
420.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	AUTENT156729MD7YR7B47MM16634	03/01/2022	13.18	Sim
421.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	AUTENT156729CMGW4CKPRDY1A857	03/01/2022	13.18	Sim

422	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	AUTENT156729XLSFB7BLVJLJZ80	03/01/2022	13.18	Sim
423	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	AUTENT156729U3VNGMBV4KEUHY13	03/01/2022	13.18	Sim
424	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	AUTENT156729G4UHG2TSD09U11	03/01/2022	13.18	Sim
425	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	AUTENT156729FVASS5T919DAQ20	03/01/2022	13.18	Sim
426	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	AUTENT156729VD8DGB70MHW5A11	03/01/2022	13.18	Sim
427	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	RECFIR1567292PT79SB29KYHRQ99	03/01/2022	13.17.3	Sim
428	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	RECFIR156729XALIKET8EVBQP241	03/01/2022	13.17.3	Sim
429	0384	SÃO LUÍS - 8º Tabelionato de Notas	ESCPUB156729L06X8E2U9NK7023	03/01/2022	13.1	Sim
430	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	CERTID031203G9X540K6IG7S23	03/01/2022	14.5.1	Sim
431	0437	SÃO PEDRO DOS CRENTES - Serventia Extrajudicial	RECFIR157081PHOCFJBD5PCFB16	03/01/2022	13.17.2	Sim
432	0238	TASSO FRAGOSO - Serventia Extrajudicial	REGOB030528MN6H4KTUVBK9F153	03/01/2022	14.c	Sim
433	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV030536DDGSCDBB70K0I87	03/01/2022	16.24.1	Sim
434	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767EJ1GYT2A10KGF070	03/01/2022	13.17.3	Sim
435	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	AUTENT030767XUOAOET001NGUA51	03/01/2022	13.18	Sim
436	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	AUTENT030767GY1XZNT02U6S0A70	03/01/2022	13.18	Sim
437	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767RN2MZAB7HEOZ5A94	03/01/2022	13.17.4	Sim
438	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767YHKPNNT2PLTWSA37	03/01/2022	13.17.4	Sim
439	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767SLZAMRK6EJY3W91	03/01/2022	13.17.3	Sim
440	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	AUTENT030767CCHYOKH422VC34	03/01/2022	13.18	Sim
441	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767RFBTBO3VGDDA71	03/01/2022	13.17.2	Sim
442	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR030767DB9UQNT8LK07CA17	03/01/2022	13.17.2	Sim
443	0363	TRIZIDELA DO VALE - Serventia Extrajudicial	APHAIA149013ZKP55YBGW9UUK655	03/01/2022	13.23	Sim
444	0363	TRIZIDELA DO VALE - Serventia Extrajudicial	AUTENT1490136CREBDBGQMSH2M15	03/01/2022	13.18	Sim
445	0363	TRIZIDELA DO VALE - Serventia Extrajudicial	MATRIC149013WHTOHFK0AGWE3S32	03/01/2022	16.2	Sim
446	0098	TUNTUM - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS029934413BEWTOXOKAZQ75	03/01/2022	14.a	Sim
447	0105	ZÉ DOCA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030577EU0ABPB32NFFMM56	03/01/2022	16.24.1	Sim
448	0105	ZÉ DOCA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSRIL0305776NCASQTMIVZ1217	03/01/2022	16.25.7	Sim
	0106	ZÉ DOCA - 2º Ofício Extrajudicial	ARGUIV031542W3OHTAWWDXCM69	03/01/2022	13.30	Sim

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2022 13:53 (ANDRE MENEZES MENDES)

COMFERJ-DFERJ - 72022
Código de validação: 126757DFB6

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOLGP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados, foram inutilizados 04 de janeiro de 2022.

São Luís, 11 de Janeiro de 2022.

Nº DE ORDEM	CÓD.	CARTÓRIO	NÚMERO DO SELO	DATA DA SELAGEM	ATO	CANCELADO
2.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	APHAIA030270E1AT8CK00E7V3W13	04/01/2022	13.23	Sim
3.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT03027008H9TT215FC1F409	04/01/2022	13.18	Sim
4.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682UQY1KB20UVIQE4029	04/01/2022	13.17.3	Sim
5.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682IX21N8T9LJIKEU19	04/01/2022	13.17.3	Sim
6.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156935KJB4GZTGNKDCHE20	04/01/2022	13.17.3	Sim
7.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156802FNL59HTIAC7PTQ76	04/01/2022	14.5.1	Sim
8.	0390	APICUM-ACU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024FLEQZYB2A31VAY91	04/01/2022	13.17.2	Sim
9.	0390	APICUM-ACU - Serventia Extrajudicial	RECFIR1570241WID5NTYV161G626	04/01/2022	13.17.1	Sim
10.	0107	ARAIOSES - Serventia Extrajudicial	CERTID031518ERCYLQ2T38L7851	04/01/2022	14.5.1	Sim
11.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	REGNAS030098HR81FK2GBCOHW61	04/01/2022	14.a	Sim
12.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030585S6RJLABPFZ5YE49	04/01/2022	14.5.1	Sim
13.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030585MDTL2TC9G427U70	04/01/2022	13.17.2	Sim
14.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030585LP18QWT7923HJE75	04/01/2022	13.17.2	Sim
15.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030585ZUVH6KSCXLL4G61	04/01/2022	13.17.2	Sim
16.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892CIU7182K2G8F8W14	04/01/2022	13.17.3	Sim
17.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR030601NYSCTFKS84VDSK01	04/01/2022	13.17.4	Sim
	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR030601WBVVJIK70Y9PN450	04/01/2022	13.17.4	Sim

18.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030601WBVWJK70Y9PN450	04/01/2022	13.17.4	Sim
19.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR03066828TEHPBP41K15E34	04/01/2022	13.17.4	Sim
20.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR03066831OO8827ELXHF425	04/01/2022	13.17.4	Sim
21.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668F5SLGXKC3JDD4C15	04/01/2022	13.17.4	Sim
22.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668XCR9DMBZ38PZAI33	04/01/2022	13.17.4	Sim
23.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668RAW3XTTRYGM4IE57	04/01/2022	13.17.4	Sim
24.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668QDFHJWTT5FBA1A76	04/01/2022	13.17.4	Sim
25.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668760EP5TMNM3JFA61	04/01/2022	13.17.4	Sim
26.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668N32ZOKIF12MUC59	04/01/2022	13.17.4	Sim
27.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668GJPWMBD3ZKQ1686	04/01/2022	13.17.4	Sim
28.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668B9QB4BDNTUFRU06	04/01/2022	13.17.4	Sim
29.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668KIKIRQ2AN1LRJ428	04/01/2022	13.17.4	Sim
30.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668ZGQOIKU2CFZPW18	04/01/2022	13.17.4	Sim
31.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668RMWZ2TE2QE09Q22	04/01/2022	13.17.4	Sim
32.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668EXW6IK79VY8K14	04/01/2022	13.17.4	Sim
33.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668GHTMPLK9TNAOVG45	04/01/2022	13.17.4	Sim
34.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR0306687TKPUBIMQLR4259	04/01/2022	13.17.4	Sim
35.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668EPAQ97B15YVUGU56	04/01/2022	13.17.4	Sim
36.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR0306681KOE2FKLXDKGPO65	04/01/2022	13.17.4	Sim
37.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668LXYH8W2H61J8W34	04/01/2022	13.17.4	Sim
38.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030668Z8HDODBOW5BGF611	04/01/2022	13.17.4	Sim
39.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030668YM660B21XEPE2088	04/01/2022	14.4.1	Sim
40.	0112	BARRA DO CORDA - 2 Ofício Extrajudicial	RECTFIR030387WW2L01B2041RRQ03	04/01/2022	13.17.1	Sim
41.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECTFIR030031LUUM6HTQ2FM1Q212	04/01/2022	13.17.2	Sim
42.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECTFIR030031QODX1MBIHW3IMJ246	04/01/2022	13.17.1	Sim
43.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECTFIR0300318HSJM6KA06ETAW19	04/01/2022	13.17.3	Sim
44.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECTFIR030031R300KH2UPBOM4C37	04/01/2022	13.17.4	Sim
45.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECTFIR0300319K7052T8054UA91	04/01/2022	13.17.4	Sim
46.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030288XU8KGVB15R5VFM94	04/01/2022	14.5.7	Sim
47.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030288MM5WCKO2C9W35	04/01/2022	14.5.7	Sim
48.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	REGNAS1479596L6UMBUBQGH8SM14	04/01/2022	14.a	Sim
49.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	AUTENT1576859DFHLK149UQK17	04/01/2022	13.18	Sim
50.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030841AOBT3KT3W8ZZKA78	04/01/2022	13.17.3	Sim
51.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR030841DXSYBYBNJ60PDY95	04/01/2022	13.17.3	Sim
52.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REGAVD0316749M8STET9EPY262	04/01/2022	16.3	Sim
53.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	RECTFIR148130XNGWUYB6TTEAK241	04/01/2022	13.17.4	Sim
54.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	PROTIT1481308Y8W982Y47PEL424	04/01/2022	17.2	Sim
55.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REGNAT158246G0RDP6KUSP885011	04/01/2022	14.4	Sim
56.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROTIT031591CMHD9HQ511OC98	04/01/2022	17.2	Sim
57.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	LJQTTT0315911LSMNE22FFUXHG50	04/01/2022	17.4	Sim
58.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0315917BAZH2850H9071	04/01/2022	17.9	Sim
59.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	DILIGE031591WUJST22ZS156CK25	04/01/2022	17.10.1	Sim
60.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742Q5F7L6K1HVGUX825	04/01/2022	14.5.1	Sim
61.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSRIL030726HNVYP2ZNE5FURK01	04/01/2022	16.25.7	Sim
62.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT0299910GY49IKXHXJA017	04/01/2022	13.18	Sim
63.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR029991FHVTT0KYVEJBE008	04/01/2022	13.17.2	Sim
64.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECTFIR029991HPJM5DBM6ES9TY32	04/01/2022	13.17.2	Sim
65.	0309	CIDELÂNDIA - Serventia Extrajudicial	CERTID1481221700VBY9TXABFE08	04/01/2022	14.5.1	Sim
66.	0164	CODÓ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA029785K40WD7BR618RAM46	04/01/2022	14.4.1	Sim
67.	0119	COLINAS - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT03064MNBUI0K7Y14TTG10	04/01/2022	17.2	Sim
68.	0119	COLINAS - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030064PBSL15TG28TI99	04/01/2022	17.9	Sim
69.	0119	COLINAS - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE030064QTUHLB2FACQFG881	04/01/2022	17.10.1	Sim
70.	0119	COLINAS - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030064TUGKMBJGFSR8162	04/01/2022	17.2	Sim
71.	0405	CONCEIÇÃO DO LAGO ACU - Serventia Extrajudicial	REGAVD157669A688P34A0FR5U88	04/01/2022	16.3	Sim
72.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030361EFMIVVBYWKG8E30	04/01/2022	14.5.1	Sim
73.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0303615PR4NBRBHU4BM21	04/01/2022	14.4.1	Sim
74.	0122	CURURUPU - 2º Ofício Extrajudicial	PRENOT031559LJU2DQ2PD3LO2S80	04/01/2022	15.1	Sim
75.	0026	ESPERANTINÓPOLIS - 2º Ofício Extrajudicial	DILIGE149021H0A2JPBW02M8Z229	04/01/2022	13.21.1	Sim
76.	0028	ESTREITO - 2º Ofício Extrajudicial	HABCA803033899WCZ22FVNJQI016	04/01/2022	14.1.1	Sim

77	0028	ESTREITO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030338FP45TTHBBIJ270	04/01/2022	14.5.1	Sim
78	0327	FORMOSA DA SERRA NEGRA - Serventia Extrajudicial	RECFIR148940TH94T22UW194070	04/01/2022	13.17.2	Sim
79	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	RECFIR031146E3UATE3EFDG3C13	04/01/2022	13.17.4	Sim
80	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	RECFIR031146K7IMXBT072BCKU10	04/01/2022	13.17.4	Sim
81	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	LJQTTD031146WHMBMN2DEIOPCA1	04/01/2022	17.4	Sim
82	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	LJQTTD031146WH4PXS2VZZF2TC91	04/01/2022	17.4	Sim
83	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	CERTID031146EB3QDE2Q5Q2ACO20	04/01/2022	17.5.4	Sim
84	0126	GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS03059390EV9ZTS9QEMK184	04/01/2022	14.a	Sim
85	0033	HUMBERTO DE CAMPOS - Serventia Extrajudicial	CERELE0308900QXVT2BISYMI075	04/01/2022	14.5.7	Sim
86	0409	IGARAPE DO MEIO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157693ZKN7KDETIKFBL5651	04/01/2022	13.18	Sim
87	0409	IGARAPE DO MEIO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157693F8Y94T2FLN3B801	04/01/2022	13.18	Sim
88	0409	IGARAPE DO MEIO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157693L2UFSBA7QGCTP98	04/01/2022	13.18	Sim
89	0409	IGARAPE DO MEIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR157693ZWO93ABL0F9GK603	04/01/2022	13.17.3	Sim
90	0224	IGARAPE GRANDE - Serventia Extrajudicial	CERTID03107010AGWHTO0WPZJ42	04/01/2022	14.5.1	Sim
91	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	DILIGE030445B0VKNE2DROOG2458	04/01/2022	16.34	Sim
92	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	CERELE030445EVC40RK0GGKLV521	04/01/2022	16.24.4.1	Sim
93	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030445YZNL2MZY98LHX039	04/01/2022	16.39	Sim
94	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	CERIMV030445SHODWOLKXTDSDC12	04/01/2022	16.24.1	Sim
95	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	CERIMV0304450N3AGZ27JGOCQ51	04/01/2022	16.24.1	Sim
96	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	PRENOT030445ZL1W3KE5S83C88	04/01/2022	16.1	Sim
97	0261	IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial	AVESVD0304457DXBOKJ9QVY2883	04/01/2022	16.22.2	Sim
98	0183	ITAPECURU-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03108803F221KR1KFC5K575	04/01/2022	13.17.4	Sim
99	0332	ITINGA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGTOR148460XZA3XWNT604FYM75	04/01/2022	16.9	Sim
100	0332	ITINGA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGGRA148460UUBAN3KJT028S61	04/01/2022	16.15.2	Sim
101	0037	JOÃO LISBOA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR029694SCRGV8T6G4ENTY69	04/01/2022	13.17.2	Sim
102	0038	JOÃO LISBOA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT029843RUE9T3IS0TZX013	04/01/2022	14.5.6	Sim
103	0038	JOÃO LISBOA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT029843W0T50GB1QHECDQ91	04/01/2022	14.5.6.1	Sim
104	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0308330VH46QTBAAEAI42	04/01/2022	14.5.1	Sim
105	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03083306L9IPB20EEVGE90	04/01/2022	13.17.2	Sim
106	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	LJQTTD0305446QDA1BANUH2024	04/01/2022	17.4	Sim
107	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	RECFIR030544ZWAZKXKVVGSZMK16	04/01/2022	13.17.2	Sim
108	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	RECFIR030544RQ8Y1IBK9UA91U92	04/01/2022	13.17.2	Sim
109	0352	LAJEADO NOVO - Serventia Extrajudicial	CERINT1569435AFQ522RSGZ08K53	04/01/2022	14.5.6	Sim
110	0225	LIMA CAMPOS - Serventia Extrajudicial	REGCON031278G2UVY4BONPOQFM47	04/01/2022	15.5.1	Sim
111	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REGNAS030502RBPRIETGZ98J8647	04/01/2022	14.a	Sim
112	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	BRIXX030502PEW9VNTLH2D6J81	04/01/2022	16.25.6	Sim
113	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	CERTID030502L9POIXK10DD8N816	04/01/2022	14.5.1	Sim
114	0219	MIRINZAL - Serventia Extrajudicial	CERTID031286L0WTAJBHQMCBUY83	04/01/2022	14.5.1	Sim
115	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID031757SNZIO4BR09P79I35	04/01/2022	14.5.1	Sim
116	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID0317574H8P8XKTE30E090	04/01/2022	14.5.1	Sim
117	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	BUSRCV031757AWL9WTZIS7TM21	04/01/2022	14.6.2	Sim
118	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	REGTOR0317572YTI1BH2U3DEI867	04/01/2022	16.9	Sim
119	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	REGTOR0317571T2F68BKXW4RRA64	04/01/2022	16.9	Sim
120	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	REGTOR031757F3HGZT2A4RVJ098	04/01/2022	16.9	Sim
121	0212	MONÇÃO - Serventia Extrajudicial	REGGAR031757X43P41BYS9OHVY97	04/01/2022	16.45	Sim
122	0222	MORROS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031633C90X3LKV155O021	04/01/2022	13.17.4	Sim
123	0422	NOVA OLINDA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV156844P3UGS82HIV575C57	04/01/2022	13.30	Sim
124	0050	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - Serventia Extrajudicial	PROCUR0311870MH32YBWULN29Q41	04/01/2022	13.9.3	Sim
125	0050	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - Serventia Extrajudicial	CERTID031187BHNIC6KYF17SNC23	04/01/2022	14.5.1	Sim
126	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0315340DZCXTTH88RY3Y48	04/01/2022	16.24.4	Sim
127	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031534YORAAGB06F67M71	04/01/2022	16.24.4.1	Sim
128	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031534VB07BTS8QPRHA19	04/01/2022	16.24.4.1	Sim
129	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031534NG3W8QTKLNW0D291	04/01/2022	17.5.1	Sim
130	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS0315342MJO8T7Z5SKJ0667	04/01/2022	17.6.2	Sim
131	0065	PACO DO LUMIAR - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031534LME178TJKLJ3L257	04/01/2022	13.17.4	Sim
132	0066	PACO DO LUMIAR - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS031583Q4C3K0KINBCTCO67	04/01/2022	14.a	Sim
133	0059	PARNARAMA - Serventia Extrajudicial	REGNAS031369PPSXAB29ZU775W47	04/01/2022	14.a	Sim
134	0062	PASSAGEM FRANCA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030791Q7G4YZ3GAA3CQ439	04/01/2022	14.12	Sim
135	0062	PASSAGEM FRANCA - Serventia Extrajudicial	RECFIR0307913A4B9GB7X25QV221	04/01/2022	13.17.3	Sim

136.	0424	PAULINO NEVES - Serventia Extrajudicial	RECFIR15709935GSHGBHWEPOPA76	04/01/2022	13.17.1	Sim
137.	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	REGNAS148890RZWSHW28AJ7C07	04/01/2022	14.a	Sim
138.	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAT0298010GOGERK39RLG866	04/01/2022	14.d	Sim
139.	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT14461894BU8W23NFVQ8066	04/01/2022	16.1	Sim
140.	0188	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA144618SOT7MZ2TYWWPU871	04/01/2022	16.22.1	Sim
141.	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031021YAS4LFK20Y0DMW28	04/01/2022	13.17.4	Sim
142.	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031021U3MW6K54O483K80	04/01/2022	14.5.1	Sim
143.	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0310212PYSEZ2U6HMN3015	04/01/2022	14.4.1	Sim
144.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERINT030700P094YBTOPRJHGM84	04/01/2022	14.5.6	Sim
145.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT031484ICZAGQTY932MBI36	04/01/2022	17.3	Sim
146.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT031575TW8C8H20YQGIQK12	04/01/2022	14.c	Sim
147.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR030120AU2A821TN008K66	04/01/2022	13.17.1	Sim
148.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0303792JWWPBTDXIBMU82	04/01/2022	13.17.1	Sim
149.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030379FYPPSVBXBIBQT2E33	04/01/2022	13.17.1	Sim
150.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030379BDZ8IVB99VECBQ11	04/01/2022	13.17.4	Sim
151.	0085	SANTA HELENA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301971WW99T247PIL018	04/01/2022	13.17.3	Sim
152.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030122CNLVOGB66APMIQ18	04/01/2022	16.39	Sim
153.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103915JA9KFG88PF447	04/01/2022	13.17.1	Sim
154.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0296450CH0V0KZ1H50A871	04/01/2022	16.39	Sim
155.	0072	SANTA LUZIA DO PARUÁ - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247U1TK9Z28OKSLCC96	04/01/2022	14.5.1	Sim
156.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0314508J13DH28WPH9C75	04/01/2022	13.17.4	Sim
157.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0314506MSU14BZF9R42Q58	04/01/2022	13.17.4	Sim
158.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03145087V7VRK00WM28466	04/01/2022	13.17.2	Sim
159.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT031450CODUBBTDMS0NAM43	04/01/2022	13.18	Sim
160.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0314501H93YBRL1GKY17	04/01/2022	13.17.2	Sim
161.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450Z2V9GK3RF4GK1K49	04/01/2022	13.17.4	Sim
162.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450RENLONTZ3T216660	04/01/2022	13.17.4	Sim
163.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA029868IPQ0N0NTD900HFQ91	04/01/2022	14.4.1	Sim
164.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1568518PVT3KTRAKACG288	04/01/2022	13.17.2	Sim
165.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851LOGR9VBRIS8U122	04/01/2022	13.17.2	Sim
166.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851791C2SBV8X12RY10	04/01/2022	13.17.2	Sim
167.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851TLVLSFKL4YONSC68	04/01/2022	13.17.2	Sim
168.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	LJQTIT031161KKUCMBG0P7PBA11	04/01/2022	17.4	Sim
169.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	DILIGE0311610UB7Y8DB40N38LA98	04/01/2022	17.10.2	Sim
170.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0311614KNVBIBYKOLJ0E19	04/01/2022	17.9	Sim
171.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PROTIT031161ZAVQ0FK5HB8NZS43	04/01/2022	17.2	Sim
172.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	LJQTIT03116104RQ0N22P12DNO77	04/01/2022	17.4	Sim
173.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	DILIGE03116174OGJTTSZLW5KI08	04/01/2022	17.10.2	Sim
174.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031161QNNQJQBQGRGE63	04/01/2022	17.9	Sim
175.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PROTIT031161W6MSAB0ATPTL223	04/01/2022	17.2	Sim
176.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	DILIGE031161WDZ1A82W7GX0BW31	04/01/2022	17.10.2	Sim
177.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR156968JV4XYGBGE1MXRE65	04/01/2022	13.17.3	Sim
178.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT0297021F1BOE20Y2NIW08	04/01/2022	16.24.4	Sim
179.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773TM6GMUK04XSNK90	04/01/2022	13.17.2	Sim
180.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300079H3TPLKQWRITTC79	04/01/2022	14.5.1	Sim
181.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300073CP4K6KEVKOCMW00	04/01/2022	14.5.1	Sim
182.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT0299753HZE2A22Y61G95007	04/01/2022	16.1	Sim
183.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975848YPETXRY4IGY03	04/01/2022	16.2	Sim
184.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975IUX9SN2MRD532K91	04/01/2022	16.2	Sim
185.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975U9WUK5TMMMPVQEY22	04/01/2022	16.3	Sim
186.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975XJVQ9KT6VYHZEQ55	04/01/2022	16.1	Sim
187.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975IUDF652YC28ZEK65	04/01/2022	16.2	Sim
188.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD0299752TK30W2QVFEA0K79	04/01/2022	16.3	Sim
189.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975U3U4QB2B679E0C75	04/01/2022	16.1	Sim
190.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975S60BICKEMVNS1428	04/01/2022	16.2	Sim
191.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC0299758ARZ5DB5KIUT1141	04/01/2022	16.2	Sim
192.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT162743DE987BTWJTPXOQ48	04/01/2022	16.24.4	Sim
193.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV162743FK846PBI1BIRT268	04/01/2022	16.39	Sim
	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CONFDO1627438W2845TWHF4KCA06	04/01/2022	16.42	Sim

194.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CONFDO1627438W2845TWHF4KCA06	04/01/2022	16.42	Sim
195.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	COMREG162743FLF118T12L1K0152	04/01/2022	16.2.1	Sim
196.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT162743JK9BK2HG4QMD088	04/01/2022	16.1	Sim
197.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECTIRO29983VN2A9H2QF2C09028	04/01/2022	13.17.2	Sim
198.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECTIRO29983M1RLVBYE9C97Y50	04/01/2022	13.17.1	Sim
199.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV0299831G6XX2220AIIK62	04/01/2022	13.30	Sim
200.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECTIRO29983VXVE0CKWF976FC80	04/01/2022	13.17.3	Sim
201.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECTIRO2998399C6SOKUNHMS2W17	04/01/2022	13.17.2	Sim
202.	0199	SÃO LUÍS - 4ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID031385YF6Y2VBPQJONB98	04/01/2022	14.5.1	Sim
203.	0199	SÃO LUÍS - 4ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID031385GUINWKTJRJK5KQ18	04/01/2022	14.5.1	Sim
204.	0208	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	AUTENT031013Y71C1VBXPMPV83	04/01/2022	13.18	Sim
205.	0208	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIRO31013XSLR9YB92QU2D276	04/01/2022	13.17.2	Sim
206.	0208	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIRO31013JFLAZ2NFBPHQ515	04/01/2022	13.17.2	Sim
207.	0382	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	PROCUR15674515941YB6CFCFA03	04/01/2022	13.9.3	Sim
208.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729PNCOWH249HOF802	04/01/2022	13.17.3	Sim
209.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729PGZMAQ2L654QL849	04/01/2022	13.17.3	Sim
210.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729JDJNZT37E06JM11	04/01/2022	13.17.3	Sim
211.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729AC07PYBATRXMQU15	04/01/2022	13.17.3	Sim
212.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729WTOYFJBZ0HEJ260	04/01/2022	13.17.3	Sim
213.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729K64ZCE27ATZ4HO01	04/01/2022	13.17.4	Sim
214.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729XY2VH4B7XSGPX01	04/01/2022	13.17.3	Sim
215.	0384	SÃO LUÍS - 8ª Tabelionato de Notas	RECTIR156729IRT427BZM614NI26	04/01/2022	13.17.3	Sim
216.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	RECTIRO3120326D3JCK5UB75QW85	04/01/2022	13.17.2	Sim
217.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	CERTID03120329096NTSM0N3Q270	04/01/2022	14.5.1	Sim
218.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	CERTID0312030BSGSUKTL2YWG861	04/01/2022	14.5.1	Sim
219.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	RECTIRO31203RFJBS6K57CMMG12	04/01/2022	13.17.2	Sim
220.	0089	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT148577JPZ394BEDN97DI35	04/01/2022	16.1	Sim
221.	0244	SÍTIO NOVO - Serventia Extrajudicial	RECTIRO30478WQ9B9BYNU933631	04/01/2022	13.17.4	Sim
222.	0244	SÍTIO NOVO - Serventia Extrajudicial	RECTIRO30478WITTF8UK8KJTI3028	04/01/2022	13.17.4	Sim
223.	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	REGTOR029678Y7QCNUKUOVXYCS99	04/01/2022	16.9	Sim
224.	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT029678LJ6I97B0F6ZKA068	04/01/2022	16.1	Sim
225.	0363	TRIZIDELA DO VALE - Serventia Extrajudicial	PROTIT146013ZZ3RPQT9JNSNDMY15	04/01/2022	17.2	Sim
226.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT144667MXX045THWPTD2113	04/01/2022	17.2	Sim
227.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	LJQTTI144667IK0RZH2F3F359001	04/01/2022	17.4	Sim
228.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV144667XDV4XCK9VB6YM041	04/01/2022	17.9	Sim
229.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE1446672FH71FK4BTMLGW46	04/01/2022	17.10.1	Sim
230.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT144667ZT8JB0KMBGFO2G12	04/01/2022	17.2	Sim
231.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	LJQTTI144667YK136GB6RQ895A70	04/01/2022	17.4	Sim
232.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV144667FCTBY2275R7E1W44	04/01/2022	17.9	Sim
233.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE144667L197XH2WDDAMGC73	04/01/2022	17.10.1	Sim
234.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT144667O880IN2URCW3SS71	04/01/2022	16.24.4	Sim
235.	0097	TUNTUM - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE1446675RHPBOKDCU80K881	04/01/2022	16.24.4.1	Sim
236.	0098	TUNTUM - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID029934B1P41Q209TG06W82	04/01/2022	14.5.1	Sim
	0148	VARGEM GRANDE - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030734LJW4PNTPO62WVY22	04/01/2022	14.5.1	Sim

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2022 13:54 (ANDRE MENEZES MENDES)

Comarcas do Interior

Balsas

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Balsas**PAUTA DE JULGAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS.**

Nos termos do art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, serão julgados em sessão virtual, com início às 15:00 h do dia 08/02/2022 e término as 14:59 h do dia 14/02/2022, ou não se realizando, na sessão subsequente. ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o Art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA, desejarem solicitar pedido para realização de sustentação oral, devem o fazer protocolando petição nos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para a abertura da Sessão Virtual, e o fazendo o referido processo será retirado de pauta. Ficam também informados/intimados que de acordo com art. 25 do regimento interno das Turmas Recursais do estado do Maranhão não haverá sustentação oral em Embargos de Declaração.

RELATORA TITULAR DO 1º GABINETE: NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA

1) RECURSO INOMINADO Nº 0801360-68.2019.8.10.0081

COMARCA DE ORIGEM: CAROLINA

RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA - OAB TO2621-A

RECORRIDO(A): BANCO CETELEM S.A

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB PE28490-A; Procuradoria do Banco CETELEM SA

2) RECURSO INOMINADO Nº 0801818-13.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: MANOEL DOS ANJOS FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A ; Procuradoria do Bradesco SA

3) RECURSO INOMINADO Nº 0802151-62.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: DEUSDETE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A; Procuradoria do Bradesco SA

4) RECURSO INOMINADO Nº 0801989-67.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: MARIA MORAIS DA COSTA SOUSA

ADVOGADO(A): EVANUSIA BARROS FERREIRA - OAB MA11867-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco SA

5) RECURSO INOMINADO Nº 0800119-20.2019.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: LUZINETE MACEDO SANTOS ALVES

ADVOGADO(A): JOAQUIM COELHO E SILVA JUNIOR - OAB MA14243-A

RECORRIDO(A): LUIS CARLOS RODRIGUES REGO

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

6) RECURSO INOMINADO Nº 0800439-70.2019.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A; LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ;
Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): ZILMA MOURA BEZERRA

ADVOGADO(A): GILMAR GAMA SILVA FILHO - OAB GO48030-A; THALIERIKSON DUARTE COSTA - OAB TO8517-A

7) RECURSO INOMINADO Nº 0800396-36.2019.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A; Procuradoria da Equatorial

RECORRENTE: CEMAR

ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A

RECORRIDO(A): MARIA JOSE RODRIGUES LIMA

ADVOGADO(A): JOAQUIM COELHO E SILVA JUNIOR - OAB MA14243-A

8) RECURSO INOMINADO Nº 0801903-96.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): AMANDA SILVA DE FRANCA

ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A

9) RECURSO INOMINADO Nº 0800414-26.2021.8.10.0114

COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: ANTONIO DE SOUSA COELHO
ADVOGADO(A): AGNALDO COELHO DE ASSIS - OAB MA12120-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-A; Procuradoria do Bradesco SA
10) RECURSO INOMINADO Nº 0800323-43.2020.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A; Procuradoria do Bradesco SA
RECORRIDO(A): PEDRO SOUSA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A
11) RECURSO INOMINADO Nº 0801005-85.2021.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: LUIZ MATOS DE ARAUJO
ADVOGADO(A): LAYANE DAYARA MARTINS LEAL - OAB MA13037-A
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB MA9348-A; Procuradoria do Bradesco SA
12) RECURSO INOMINADO Nº 0802030-34.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A; Procuradoria do Bradesco SA
RECORRIDO(A): ROSA ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): EVANUSIA BARROS FERREIRA - OAB MA11867-A
13) RECURSO INOMINADO Nº 0801992-22.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S ; Procuradoria do Bradesco SA
RECORRIDO(A): MARIA MORAIS DA COSTA SOUSA
ADVOGADO(A): EVANUSIA BARROS FERREIRA - OAB MA11867-A
14) RECURSO INOMINADO Nº 0800481-86.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: JOCEMAR FRANCISCO ZANATTA ; TATIANE SCILEWSKI DA COSTA ZANATTA THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO - OAB MA21647-A
ADVOGADO(A): BRADESCO SAUDE S/A
RECORRIDO(A): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - OAB MA11706-S
ADVOGADO(A):
15) RECURSO INOMINADO Nº 0801313-22.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: IVANDY MOTA BARBOSA
ADVOGADO(A): LIVIO CASTRO SILVA - OAB TO5864-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ; Procuradoria da Equatorial
16) RECURSO INOMINADO Nº 0802168-98.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: CORINA CUNHA BARROS
ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A -
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A; Procuradoria do Bradesco SA
RELATOR TITULAR GABINETE DO 1º VOGAL: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ
17) RECURSO INOMINADO Nº 9001041-87.2013.8.10.0081
COMARCA DE ORIGEM:
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
ADVOGADO(A): RHELMSON ATHAYDE ROCHA - OAB MA5936-A; ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB MA10527-A; IARA MARIA COELHO CUNHA - OAB MA9731-A; Procuradoria da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
RECORRIDO(A): MATEUS SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA - OAB MA3435-A; FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO - OAB TO5496-A
18) RECURSO INOMINADO Nº 0000689-49.2017.8.10.0081
COMARCA DE ORIGEM: CAROLINA
RECORRENTE: JONAS RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO(A): GABRIELA ARANHA PERES - OAB MA15555-A
RECORRIDO(A): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(A): ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB MA10527-A; Procuradoria da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
19) RECURSO INOMINADO Nº 0800710-46.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): MARIA JOSE DA SILVA ABREU

ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A

20) RECURSO INOMINADO Nº 0800233-86.2021.8.10.0126

COMARCA DE ORIGEM: SÃO JOÃO DOS PATOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

ADVOGADO(A): LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO - OAB MA11417-S; IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB PI8501-A;

LUANNE NORONHA FERREIRA - OAB PI19979-A ; ERICA PINHEIRO FREITAS - OAB PI14979-A

RECORRIDO(A): CARLENE ALVES SILVA -

ADVOGADO(A): LANUZA FERNANDES DAMASCENO - OAB MA15995-A; LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO - OAB

MA18428-A

21) RECURSO INOMINADO Nº 0800188-82.2021.8.10.0126

COMARCA DE ORIGEM: SÃO JOÃO DOS PATOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

ADVOGADO(A): IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB PI8501-A

RECORRIDO(A): ELIENE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO(A): LANUZA FERNANDES DAMASCENO - OAB MA15995-A; LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO - OAB

MA18428-A

22) RECURSO INOMINADO Nº 0800575-33.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: DOURALICE PEREIRA NEGAS

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB PI2338-A; Procuradoria do Bradesco SA

23) RECURSO INOMINADO Nº 0800896-69.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: IPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA - OAB MA5148-A

RECORRIDO(A): CONDOMINIO BURITI

ADVOGADO(A): WILLIAN ANDERSON BASTIANI - OAB MA13006-A

24) RECURSO INOMINADO Nº 0801503-82.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: SIMPLICIO EUFRASIO DE MELO NETO

ADVOGADO(A): EDUARDO DIAS CERQUEIRA - OAB MA12374-S

RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial

25) RECURSO INOMINADO Nº 0800248-88.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A ; Procuradoria do Banco BMG

RECORRIDO(A): JOAQUIM COELHO E SILVA SOBRINHO

ADVOGADO(A): JOAQUIM COELHO E SILVA JUNIOR - OAB MA14243-A

26) RECURSO INOMINADO Nº 0802084-97.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): BENEDITO GOMES SILVA

ADVOGADO(A): JESSICA ARIELA MARTINS SILVA - OAB MA21103-A

27) RECURSO INOMINADO Nº 0801823-35.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: SALOMAO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOSE HORLANDO SOARES LIMA - OAB MA18870-A

RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial

RELATOR TITULAR DO GABINETE DO 2º VOGAL: JUIZ DOUGLAS LIMA DA GUIA

28) RECURSO INOMINADO Nº 0800549-36.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: GILBERTO BRITO COELHO

ADVOGADO(A): DANILLO ALENCAR DA SILVA - OAB MA21623-A

RECORRIDO(A): BRUNO DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO(A): JOSE HORLANDO SOARES LIMA - OAB MA18870-A

29) RECURSO INOMINADO Nº 0800228-64.2021.8.10.0126

COMARCA DE ORIGEM: SÃO JOÃO DOS PATOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

ADVOGADO(A): IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB PI8501-A; LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO - OAB MA11417-S ; ERICA PINHEIRO FREITAS - OAB PI14979-A ; MARILIA DANIELLA DA SILVA FREITAS - OAB PI14529-A

RECORRIDO(A): REJANE REIS DA SILVA

ADVOGADO(A): LANUZA FERNANDES DAMASCENO - OAB MA15995-A ; LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO - OAB MA18428-A

30) RECURSO INOMINADO Nº 0800243-33.2021.8.10.0126

COMARCA DE ORIGEM: SÃO JOÃO DOS PATOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

ADVOGADO(A): IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB PI8501-A; LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO - OAB MA11417-S ; ERICA PINHEIRO FREITAS - OAB PI14979-A ;

RECORRIDO(A): DANIELA MAURIZ RODRIGUES

ADVOGADO(A): LANUZA FERNANDES DAMASCENO - OAB MA15995-A ; LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO - OAB MA18428-A

31) RECURSO INOMINADO Nº 0800132-48.2021.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-S; Procuradoria do Bradesco SA

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO SANDES COSTA

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

32) RECURSO INOMINADO Nº 0800169-12.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: LUIZ MAIA GUIMARAES FILHO

ADVOGADO(A): WILTON BARROS DE OLIVEIRA - OAB MA13975-A

RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A; Procuradoria da Equatorial

33) RECURSO INOMINADO Nº 0801825-05.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): LUIZA HELENA RAMOS LOPES

ADVOGADO(A): JESSICA DIAS CARNEIRO - OAB MA20630-A

34) RECURSO INOMINADO Nº 0001399-74.2014.8.10.0081

COMARCA DE ORIGEM: CAROLINA

RECORRENTE: LEANDRO REGO TAVARES

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO SILVA CARVALHO - OAB MA10276-A

RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): GILBERTO COSTA SOARES - OAB MA4914-A; Procuradoria da Equatorial

35) RECURSO INOMINADO Nº 0802053-77.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): MARIA DA PAIXAO GOMES DE CARVALHO -

ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A

36) RECURSO INOMINADO Nº 0801808-66.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial

RECORRIDO(A): ELIONETE ROCHA MARTINS

ADVOGADO(A): ANTONIO DIAS VIEIRA JUNIOR - OAB MA11091-A -

37) RECURSO INOMINADO Nº 0800478-23.2020.8.10.0065

COMARCA DE ORIGEM: ALTO PARNAIBA

RECORRENTE: VALDOMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - OAB TO5797-A; LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - OAB TO4699-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Bradesco SA

38) RECURSO INOMINADO Nº 0800104-17.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: LUIS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA FURTADO SCHWINDT - OAB MA6349-A

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB MA19147-A; Procuradoria do Bradesco SA

39) RECURSO INOMINADO Nº 0801738-49.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: GESSICA SOUSA SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCELLA MARQUEZ MACHADO - OAB MA11436-A
RECORRIDO(A): TELEFONICA BRASIL S.A
ADVOGADO(A): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - OAB GO29320-A
OSÉAS FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO JUDICIAL DA TURMA RECURSAL
MATRÍCULA 173427

<div font-size:10pt;>

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS.
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO POR VIDEOCONFERENCIA/WEBCONFERENCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS: serão julgados na sessão de julgamento do dia 31/01/2022 as 14 h, ou não se realizando, na sessão subsequente pela Turma Recursal Cível e Criminal de Balsas, em consonância com art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A sessão de julgamento será realizada por webconferência, por meio da plataforma digital Videoconferência, disponibilizada pelo TJMA, sendo que para acessar a sala virtual da sessão de julgamento siga as seguintes instruções:

1. Acesse: <https://vc.tjma.jus.br/trbalsas>
 2. Ao acessar o link será solicitado nome de usuário e senha
 3. No campo usuário: Coloque seu nome completo/OAB
 4. No campo senha: tjma1234
 5. Clique em entrar, no horário de designação da sessão, e aguarde autorização para entrar na sala de videoconferência.
 6. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (watsapp) da Turma Recursal de Balsas/Ma (99) 2141-1417.
- Ficam também intimados às partes que, conforme art. 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados Especiais do Estado do Maranhão, RESOL-GP – 512013 do TJMA, “Não haverá sustentação oral em agravo, arguição de suspeição e embargos de declaração.”

RELATOR TITULAR DO GABINETE DO 2º VOGAL: JUIZ DOUGLAS LIMA DA GUIA

1) RECURSO INOMINADO Nº 0801926-13.2019.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A; Procuradoria da Equatorial
RECORRIDO(A): MARIA RALUCILDES PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO(A): EDUARDO DIAS CERQUEIRA - OAB MA12374-S

2) RECURSO INOMINADO Nº 0800734-74.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
RECORRIDO(A): RAFAEL DE MIRANDA CARVALHO
ADVOGADO(A): ELIOMAR FERREIRA DA SILVA MOTA - OAB MA21624-A

3) RECURSO INOMINADO Nº 0800065-20.2020.8.10.0094

COMARCA DE ORIGEM: LORETO

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A; Procuradoria da Equatorial
RECORRIDO(A): RILANY FRANCISCA NOVAIS NETA
ADVOGADO(A): JOAQUIM COELHO E SILVA JUNIOR - OAB MA14243-A

RELATOR TITULAR DO GABINETE DO 1º VOGAL : JUIZ TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ

4) RECURSO INOMINADO Nº 0802605-18.2016.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: DIONATO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(A): DENISSON DE AZEVEDO LISBOA - OAB MA13273-A
RECORRIDO(A): TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO(A): PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES - OAB MA12705-S; CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB PE20335-A; Procuradoria da TIM SA

5) RECURSO INOMINADO Nº 0800647-21.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
RECORRIDO(A): ADOLFO MILHOMEM RIBEIRO
ADVOGADO(A): RENNEN DA SILVA GOMES - OAB MA19037-A

RELATORA TITULAR DO 1º GABINETE: JUÍZA NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA

6) RECURSO INOMINADO Nº 0800241-97.2021.8.10.0147

COMARCA DE ORIGEM: BALSAS

RECORRENTE: JOAO BATISTA QUEIROZ FERREIRA
ADVOGADO(A): PABLO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO - OAB MA9738-A; LAYONAN DE PAULA MIRANDA - OAB MA10699-A
RECORRIDO(A): JOSIMAR DUARTE BARBOSA

ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA - OAB SP204087-A
7) RECURSO INOMINADO Nº 0800683-63.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: MARIA DO AMPARO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO NESTOR CUNHA DE SA - OAB PI12999-A
RECORRIDO(A): BANCO BONSUCESO S.A.
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB MA19142-A; Procuradoria do Banco BS2 SA
8) RECURSO INOMINADO Nº 0800741-05.2020.8.10.0114
COMARCA DE ORIGEM: RIACHÃO
RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB PE28490-A; Procuradoria do Banco CETELEM SA
RECORRIDO(A): JULIA MATOS DOS REIS
ADVOGADO(A): WALLACY BESERRA SILVA - OAB MA19284-A
9) RECURSO INOMINADO Nº 0801862-32.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: ADRIANO GAZOLLA
ADVOGADO(A): JANNAINA FORTALEZA DE OLIVEIRA LOPES - OAB MA14221-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
10) RECURSO INOMINADO Nº 0801650-11.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: PERCILIA SARAIVA CAETANO
ADVOGADO(A): ANALU MARTINS COELHO CARACA - OAB MA18265-A; SHORAYA SARAIVA CAETANO - OAB MA11355-A;
HALLEYDE SOUZA RAMALHO - OAB MA11025-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A; Procuradoria da Equatorial
11) RECURSO INOMINADO Nº 0801472-62.2021.8.10.0147
COMARCA DE ORIGEM: BALSAS
RECORRENTE: JOSE LOPES BORGES
ADVOGADO(A): AZILON ARRUDA LEDA NETO - OAB MA15933-A; HELIO COELHO - OAB MA15724-A
RECORRIDO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A ; Procuradoria da Equatorial
12) RECURSO INOMINADO Nº 0800323-09.2021.8.10.0122
COMARCA DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
RECORRENTE: JOSE FERREIRA SANDES
ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ PINHEIRO - OAB PI15771-A ; SANDRO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB PI15302-A;
FLAVIO CLEITON DA COSTA JUNIOR - OAB PI15817-A
RECORRIDO(A): ITAU UNIBANCO HOLDING S.A
ADVOGADO(A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A; Procuradoria do Banco Itaú Unibanco SA
OSÉAS FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO JUDICIAL DA TURMA RECURSAL DE BALSAS
MATRÍCULA 173427

Caxias

Segunda Vara Criminal de Caxias

PORTARIA-TJ - 2752022

Código de validação: 4842B7C7A7

A Excelentíssima Senhora GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATENDENDO ao disposto nos artigos 7º e 11 da Resolução nº 024/2009 e aos artigos 16 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 24 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local, para ter início a Correição Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia 04 de fevereiro de 2022, às 18:00 horas, no mesmo local.

Art. 2º. DESIGNAR o Sr. Fernando Barbosa de Sousa, matrícula 111690, e André Tomaz Marinho de Oliveira, matrícula 143255, para atuar como Secretário Titular e Substituto dos Trabalhos Correccionais, respectivamente.

Art. 3º. DETERMINAR que, durante a Correição, o atendimento ao público se restringirá aos processos com prazo em curso ou

aos urgentes, não havendo alteração do atendimento nas Serventias Extrajudiciais.

Art. 4º. DETERMINAR a Secretária ora designada, que:

- a) sejam requisitadas a devolução de todos os processos físicos que se encontrem remetidos à Delegacia de Polícia ou em carga com o Promotor de Justiça, Defensor Público, Advogados e Setores de Apoio, para que se encontrem em secretaria com antecedência mínima de 24 horas do início dos serviços;
- b) expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral a trazer suas sugestões e reclamações;
- c) comunique à Corregedoria Geral da Justiça sobre a presente correição;
- d) formule convite ao representante do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de acompanharem todos os atos correicionais;
- e) formule convite às autoridades locais para participarem das solenidades de abertura e de encerramento dos serviços;
- f) requisite-se à Secretaria Judicial, a separação de no mínimo 20 (vinte) processos mais antigos em tramitação na unidade;
- g) formule convite ao representante da Seccional da OAB de Caxias/MA, para participar das solenidades de abertura e de encerramento dos serviços;

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA JUÍZA.

Caxias/MA, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO

Juíza - Intermediária

2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias

Matrícula 146498

Documento assinado. CAXIAS, 14/01/2022 11:45 (GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO)

Itapecuru-Mirim

EDT-3VIM - 12022

Código de validação: E351FC7F12

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O JUIZ THADEU DE MELO ALVES, TITULAR DESTA COMARCA DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, RESPONDENDO PELA 3ª VARA DE ITAPECURU-MIRIM (PORTARIA CGJ 37642021), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER, a todos a quem possa interessar, que designou o dia 17 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, situada na Rua Basílio Simão, s/n.º - Centro - Itapecuru-mirim/MA, para a instalação, em ato público, de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nesta Comarca, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia 28 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, consoante PORTARIA-TJ - 2282022. As reclamações que digam respeito às irregularidades ou sugestões acerca do funcionamento da serventia, poderão ser oferecidas durante a correição. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca e divulgado na forma da Lei. Eu, Rogério Cesar Lobato da Silva Junior, Secretário Judicial da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim/MA, matrícula nº 151654, digitei.

THADEU DE MELO ALVES

Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Rita, Respondendo

Vara Unica de Santa Rita

Matrícula 183194

Matões

PORTARIA-TJ - 2302022

Código de validação: EF07FBA9C2

Matões/MA, 12 de janeiro de 2022.

A Juíza CÍNTIA DE SOUSA FACUNDO, Diretora do Fórum desta Comarca de Matões, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a existência de feriado conforme a Lei Municipal nº 508, de 15 de dezembro de 2010, Gabinete da Prefeita Municipal, que dispõe sobre o feriado religioso municipal nos dias 20 de janeiro e 08 de dezembro, em virtude do dia de São Sebastião e Dia da Padroeira Nossa Senhora Imaculada Conceição, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão de atendimento ao público e dos prazos processuais (processos físicos), no âmbito da Vara Única da Comarca de Matões, nos dias 20 de janeiro de 2022 e 08 de dezembro de 2022, em virtude do Feriado Municipal instituído pela Lei Municipal nº 508, de 15 de dezembro de 2010.

Parágrafo único: Os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se

CINTHIA DE SOUSA FACUNDO

Diretora do Fórum da Comarca de Matões - Inicial

Vara Única de Matões

Matrícula 185363

São José de Ribamar

Segunda Vara Criminal de São José de Ribamar

EDT-GJAJSG - 12022 Código de validação: AA74FF1BFF EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA O Juiz de Direito Auxiliar JOSCELMO SOUSA GOMES, respondendo pela 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que designou às 9h00min do dia 07 de FEVEREIRO de 2022, para início da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA que será realizada nesta Unidade Judiciária, e perdurará até as 17h00min do dia 11 de FEVEREIRO de 2022, devendo eventuais reclamações ou sugestões sobre o seu funcionamento, ou ainda acerca de procedimentos ou atividades de serventuários e funcionários da Justiça que aqui estão lotados, serem oferecidas por e-mail (varacrim2_sjr@tjma.jus.br), logo após o início dos trabalhos. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente Edital, que será afixado no quadro de avisos e divulgado na forma costumeira. Cumpra-se. São José de Ribamar/MA, 13 de janeiro de 2022. Juiz de Direito Auxiliar Respondendo pela 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar Conforme Portaria-CGJ – 1162022 JOSCELMO SOUSA GOMES Juiz Auxiliar de Entrância Final Gabinete do Juiz Auxiliar Joscelmo Sousa Gomes Matrícula 93799 Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/01/2022 12:11 (JOSCELMO SOUSA GOMES)

Timon

Diretoria do Fórum de Timon

EDT-DFRT - 12022
Código de validação: DDABA19478

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2022

O EXMO. SR. DR. JOSEMILTON SILVA BARROS, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

FAZ SABER, a quem interessar possa, que:

1) Designou o dia **24 de janeiro de 2022**, às **09:00 horas**, no **Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves**, para início da Correição Geral Ordinária das Secretarias Judiciais de Distribuição e da Contaria desta Comarca, a ser realizada nas referidas unidades, para o que ficam convocados todos os funcionários e servidores, que deverão exibir na oportunidade seus títulos de nomeação, para os devidos fins, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia **28 de janeiro 2022**, às **15:00 horas**, no mesmo local.

2) As reclamações relativas a irregularidades ou acerca do procedimento ou atividade de serventuários e funcionários das unidades citadas, feitas por escrito, serão recebidas pelos Secretários das respectivas unidades correicionadas, durante o expediente normal do Fórum, logo após a instalação dos trabalhos da Correição.

3) Para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente, que será afixado no Átrio do Fórum e divulgado na forma costumeira, devendo ser expedidos convites aos magistrados que atuam nesta Comarca.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Timon, Estado do Maranhão, eu, Deilson da Silva Guerra, Secretário da Diretoria do Fórum, o digitei.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Juiz Auxiliar de Entrância Final - Diretor em Exercício
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 17/01/2022 09:09 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 1872022
Código de validação: 72F883359D

O EXMO. SR. DR. JOSEMILTON SILVA BARROS, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE TIMON E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

FIXAR a ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE TIMON referente ao período de 17 a 23 de janeiro de 2022:

Juiz Plantonista da Comarca DR. SIMEÃO PEREIRA E SILVA

de Timon:	Titular da Vara da Infância e Juventude Tel: (86) 98839-3090
Secretário Judicial:	DAVID BARBOSA LIARTE - 17 a 21/01/2022 ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE MENEZES - 22 a 23/01/2022 Tel: (86) 98832-2474 / (99) 3317-7143 E-mail: varainf_tim@tjma.jus.br
Assessor de Juiz:	ROBERTA MARY SOARES BARBOSA BARROS
Oficial de Justiça:	LIVIO SOARES DE ARAÚJO

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Juiz Auxiliar de Entrância Final - Diretor em Exercício
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 14/01/2022 11:14 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

Segunda Vara Cível de Timon

EDT-2VT - 12022

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A DOUTORA SUSI PONTE DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, ATENDENDO AO DISPOSTO NA PORTARIA-TJ - 842022

FAZ SABER, a quem interessar possa, a designação do dia **24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de 2022, às 09:00 horas**, no Gabinete virtual da Juíza da 2ª Vara Cível de Timon, em ato público, para abertura da Correição Geral Ordinária desta Vara, ficando o **encerramento, desde logo, marcado para o dia 04 (oito) de fevereiro do mesmo ano, às 11:00**, no mesmo local, que pode ser acessada através do link <https://vc.tjma.jus.br/varaciv2tim>, cujo login será o próprio nome interessado em participar da sessão virtual, devendo em seguida digitar a senha de acesso, qual seja, **tjma1234**.

As reclamações a respeito de irregularidades ou sugestões sobre o funcionamento da Serventia, acerca do procedimento ou atividades de serventuários e funcionários desta, poderão ser oferecidas, por escrito, ao Secretário dos trabalhos correicionais, Sr. Antonio Francisco Beleza Lima, ou ao seu substituto Sr. Wendell Campelo Santos.

E para que não se alegue ignorância, faz-se expedir o presente Edital, que será publicado em meio eletrônico, bem como divulgado no átrio do fórum na forma da Lei.

Cumpra-se.

Timon (MA), 14 de janeiro de 2022.

SUSI PONTE DE ALMEIDA
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Timon/MA